 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		<i>Comissão de Licitação</i> Fis: <u>58</u> Ass: _____	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.415.957/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2020	PND
NOME EMPRESARIAL ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZE VAQUEIRO ORIGINAL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOM LUIS	NÚMERO 176	COMPLEMENTO LJ04	
CEP 60.160-196	BAIRRO/DISTRITO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@ZEVAQUEIROORIGINAL.NET.BR		TELEFONE (85) 8715-0313	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/04/2026 às 11:03:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Instrumento Particular de Primeira Alteração da Zé Vaqueiro Original Music Ltda

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os abaixo-assinados:

- (i) **JOSÉ JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG no 9257466 expedida pela SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob no 134.224.554-77, residente e domiciliado à Rua Vicente Herculano Pena, no 163, Bairro José Geraldo da Cruz, CEP 63.033-275, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.
- (ii) **EVERTON CARVALHO SILVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG no 340609799 expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob no 628.500.753-53, residente e domiciliado à Rua Francisco Matias, nº 265, casa 07, Bairro Sabiaguaba, CEP 60.836-085, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.
- (iii) **KSPAR – EVENTOS, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e administração à Rua Calixto Machado, no 21, Sala C Altos, Bairro Pires Façanha, Município de Eusébio, Estado do Ceará, CEP 61.760-000, inscrita no CNPJ/MF sob no 26.883.869/0001-15, representada nesta oportunidade por seu administrador **Kleryston Pontes Silveira**, brasileiro, empresário, portador do RG no. 2001002213671 - SSP/CE e do CPF no. 029.382.243-38, residente e domiciliado à Rua Reverendo Bolivar Pinto Bandeira, 650, T2, apto 1701, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP 60.811-310, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.
- (iv) **JAX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**, empresa individual, com sede e administração à Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, Sala 914, Torre Sul, Bairro Coco, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.192-105, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.072.492/0001-14, representada nesta oportunidade por seu administrador **José Alexandre da Silva Filho**, brasileiro, empresário, portador do RG nº. 2071607 – SSP/RN e do CPF nº. 010.291.154-19, residente e domiciliado à Rua Alberto Junior, nº 100, casa 33, Bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-655, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.
- (v) **ORELLO INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA**, sociedade empresária limitada unipessoal, com sede e administração à Avenida Santos Dumont, 1510, sala 801, Bairro Aldeota, na cidade Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.150-161, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.873.894/0001-09, representada nesta oportunidade pelo seu administrador **Carlos Aristides Almeida Pereira**, brasileiro, empresário, portador do RG nº. 97002513229 – SSP/CE e do CPF nº. 923.172.273-53, residente e domiciliado à Rua José Vilar, nº 180, apto 1100, Bairro Meireles, CEP 60.125-000, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.
- (vi) **IVERSON S ARAUJO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA** empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e administração à Rua dos Sabias, no 661, apto 1005, Bloco A,

Bairro Passaré, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.743-830, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.454.004/0001-82, representada nesta oportunidade por seu administrador **Iverson de Souza Araujo**, brasileiro, empresário, portador do RG no. 3766213 - SSP/CE e do CPF no. 105.904.414-50, residente e domiciliado à Rua Reverendo Bolivar Pinto Bandeira, 650, T2, apto 1701, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP 60.811-310, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Únicos sócios quotistas da **Zé Vaqueiro Original Music Ltda.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob o número 39.415.957/0001-34, com sede na Avenida Dom Luís, 176, Loja 04, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.160-196, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 23202041343, resolvem, pelo presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, de pleno e comum acordo, modificar as seguintes disposições contratuais vigentes, conforme as cláusulas estabelecidas a seguir:

1 Cessão e transferência de quotas

1.1 Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, o sócio **Iverson S. Araújo Gravações e Edições Musicais Eireli**, acima qualificado, cede e transfere por compra e venda a totalidade das quotas de sua titularidade detidas no âmbito da sociedade, correspondente a 5.000 (cinco mil) quotas correspondendo a 10% (dez por cento) do capital social, totalmente integralizadas, estas investidas de todos e quaisquer direitos e haveres inerentes, para **José Jacson de Siqueira dos Santos Júnior**, também acima qualificado.

1.2 Por força da presente cessão de quotas, o sócio **Iverson S. Araújo Gravações e Edições Musicais Eireli** retira-se da Sociedade, dando a mais plena e irrevogável quitação pelo valor recebido pelas quotas cedidas, nada mais tendo a reclamar perante a Sociedade ou a seus sócios, a qualquer título.

1.3 Os sócios remanescentes **Everton Carvalho Silveira, KSPAR – Eventos, Empreendimentos Imobiliários e Participações Eireli, JAX Produções e Eventos Ltda. e Orello Intermediação e Agenciamento de Serviços Ltda** aquiescem com a presente alienação de quotas, e assim sendo, renunciam, expressamente, a qualquer direito de preferência aquisitiva.

1.4 Em virtude dessa alteração, **José Jacson de Siqueira dos Santos Júnior, Everton Carvalho Silveira, KSPAR – Eventos, Empreendimentos Imobiliários e Participações Eireli, JAX Produções e Eventos Ltda. e Orello Intermediação e Agenciamento de Serviços Ltda** permanecem como únicos sócios da Sociedade, detentores de todas as quotas sociais.

2 Nova composição do capital social

2.1 Em face da cessão de quotas acima operada, o capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional (Real), no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representado por



50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional (real) pelos sócios **José Jacson de Siqueira dos Santos Júnior, Everton Carvalho Silveira, KSPAR – Eventos, Empreendimentos Imobiliários e Participações Eireli, JAX Produções e Eventos Ltda. e Orello Intermediação e Agenciamento de Serviços Ltda.**

2.2 E.m razão das deliberações constantes nas cláusulas acima, a Cláusula Sexta do contrato social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula 6ª – O capital social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal unitário de R\$1,00 (hum real), distribuídas entre os sócios quotistas na seguinte proporção:

SÓCIOS	Quotas	%	Capital Social
JOSÉ JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR	30.000	60%	R\$ 30.000,00
EVERTON CARVALHO SILVEIRA	5.000	10%	R\$ 5.000,00
KSPAR EVENTOS, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI	5.000	10%	R\$ 5.000,00
JAX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.	5.000	10%	R\$ 5.000,00
ORELLO INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA	5.000	10%	R\$ 5.000,00
TOTAL	50.000	100%	R\$ 50.000

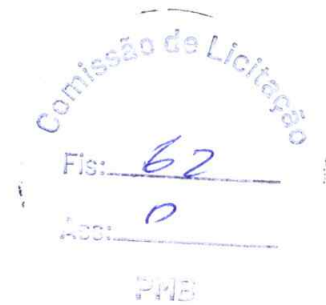
3 Demais Cláusulas

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumento.

4 Consolidação do Contrato Social

4.1 Em razão das deliberações acima, os cotistas, por unanimidade, resolvem consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

* * * * *



CONSOLIDAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA

ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA.

CNPJ Nº 39.415.957/0001-34

NIRE Nº 23202041343

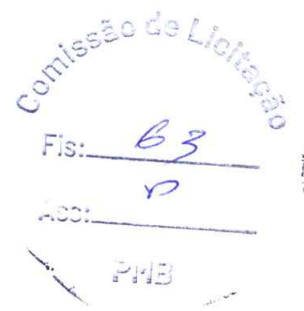
(vii) **JOSÉ JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG no 9257466 expedida pela SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob no 134.224.554-77, residente e domiciliado à Rua Vicente Herculano Pena, no 163, Bairro José Geraldo da Cruz, CEP 63.033-275, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

(viii) **EVERTON CARVALHO SILVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG no 340609799 expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob no 628.500.753-53, residente e domiciliado à Rua Francisco Matias, nº 265, casa 07, Bairro Sabiaguaba, CEP 60.836-085, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

(ix) **KSPAR – EVENTOS, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e administração à Rua Calixto Machado, no 21, Sala C Altos, Bairro Pires Façanha, Município de Eusébio, Estado do Ceará, CEP 61.760-000, inscrita no CNPJ/MF sob no 26.883.869/0001-15, representada nesta oportunidade por seu administrador **Kleryston Pontes Silveira**, brasileiro, empresário, portador do RG no. 2001002213671 - SSP/CE e do CPF no. 029.382.243-38, residente e domiciliado à Rua Reverendo Bolivar Pinto Bandeira, 650, T2, apto 1701, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP 60.811-310, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

(x) **JAX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**, empresa individual, com sede e administração à Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, Sala 914, Torre Sul, Bairro Coco, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.192-105, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.072.492/0001-14, representada nesta oportunidade por seu administrador **José Alexandre da Silva Filho**, brasileiro, empresário, portador do RG nº. 2071607 – SSP/RN e do CPF nº. 010.291.154-19, residente e domiciliado à Rua Alberto Junior, nº 100, casa 33, Bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-655, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

(xi) **ORELLO INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA**, sociedade empresária limitada unipessoal, com sede e administração à Avenida Santos Dumont, 1510, sala 801, Bairro Aldeota, na cidade Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.150-161, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.873.894/0001-09, representada nesta oportunidade pelo seu administrador **Carlos Aristides Almeida Pereira**, brasileiro, empresário, portador do RG nº. 97002513229 – SSP/CE e do CPF nº. 923.172.273-53, residente e



domiciliado à Rua José Vilar, nº 180, apto 1100, Bairro Meireles, CEP 60.125-000, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.. e,

Têm entre si justo e contratado constituir uma sociedade limitada, sob a denominação de ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, com o seguinte Contrato Social

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

Cláusula 1ª - A Sociedade opera sob o nome empresarial de “ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA”.

Cláusula 2ª - A Sociedade será regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/02) e, supletivamente, pelas disposições da Lei no 6.404/76.

Cláusula 3ª – A Sociedade tem sede e foro na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Av. Dom Luis, 176, Loja 04 - Bairro Aldeota, CEP 60.160-196, podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e/ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CAPÍTULO II – OBJETO

Cláusula 4ª – A Sociedade tem por objetivo: (i) Atividades de gravação de som e de edição de música; (ii) o Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; (iii) Produção musical; (iv) a Produção de espetáculos de dança; (v) Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; (vi) Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; e (vii) Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão.

CAPÍTULO III – PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 5ª – A Sociedade iniciará as suas atividades por ocasião da assinatura do presente contrato social, tendo prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO IV – CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6ª – O capital social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal unitário de R\$1,00 (hum real), distribuídas entre os sócios quotistas na seguinte proporção:

SÓCIOS	Quotas	%	Capital Social
--------	--------	---	----------------



JOSÉ JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR	30.000	60%	R\$ 30.000,00
EVERTON CARVALHO SILVEIRA	5.000	10%	R\$ 5.000,00
KSPAR EVENTOS, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI	5.000	10%	R\$ 5.000,00
J.A DA SILVA FILHO	5.000	10%	R\$ 5.000,00
ORELLO INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA	5.000	10%	R\$ 5.000,00
TOTAL	50.000	100%	R\$ 50.000

§1º. A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei no 10.406/02.

§2º. As quotas são indivisíveis e, uma vez integralizadas, o capital social poderá ser aumentado. Observadas as disposições legais aplicáveis, os Sócios terão direito de preferência para subscrição do aumento, na proporção da parcela do capital social da qual sejam titulares, a ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da correspondente deliberação.

CAPÍTULO V – ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª – A administração da Sociedade será exercida pelos sócios **José Jacson de Siqueira dos Santos Junior** e **Everton Carvalho Silveira**, já qualificados, assinando em conjunto, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecem o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelos sócios administradores, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei no. 10.406/2002.

Parágrafo Único. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO VI – DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Cláusula 8ª – As deliberações dos Sócios serão tomadas em Reuniões, observadas as disposições legais, tornando-se esta dispensável quando todos os Sócios decidirem, expressamente, sobre seu objeto.

Cláusula 9ª – As Reuniões Ordinárias realizar-se-ão, ordinariamente, aos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais a exigirem.

§1º. As Reuniões Ordinárias realizar-se-ão para: a) Tomar as contas dos administradores; b) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; c) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; e d) Decidir sobre a eleição de Administradores.

§2º. As Reuniões Extraordinárias realizar-se-ão para deliberar sobre qualquer assunto do interesse da Sociedade.

Cláusula 10ª – As Reuniões serão convocadas pelos administradores ou por qualquer dos Sócios, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, em primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, em segunda convocação, mediante carta registrada com aviso de recebimento, contendo a indicação das matérias objeto da ordem do dia, data, horário e local de sua realização.

§1º. As Reuniões se instalarão em primeira convocação com a presença de titulares representando no mínimo a maioria do capital social e, em segunda convocação, com a presença de titulares representando qualquer número.

§2º. Dispensam-se as formalidades de convocação previstas acima quando todos os Sócios comparecerem à Reunião, ou expressamente se declararem cientes da sua ordem do dia, data, horário e local.

Cláusula 11ª – Todas as deliberações sociais serão tomadas pelos Sócios que representem, no mínimo, mais da metade do capital social, sempre que maior quórum não estiver estabelecido em Lei ou neste Contrato Social.

Cláusula 12ª – Os trabalhos das reuniões serão dirigidos por um Presidente escolhido pelos Sócios, que deverá nomear dentre os presentes alguém para exercer a função de Secretário.

§1º. Dos trabalhos e deliberações conduzidos nas reuniões, lavrar-se-ão as atas, as quais serão assinadas pelo presidente, pelo secretário e pelos demais Sócios presentes.

§2º. As atas das reuniões em que se delibere sobre matérias destinadas a produzir efeitos perante terceiros deverão ser levadas a registro perante a Junta Comercial competente nos 30 (trinta) dias



subsequentes à reunião, exceto nos casos relativos à eleição de administradores em ato separado e sua destituição, quando deverá ser observado o prazo de 10 (dez) dias.

CAPÍTULO VII – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 13ª – Os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas ou direito de preferência para participar de aumento de capital social a outros sócios ou a terceiros, total ou parcialmente, sem a prévia e escrita anuência de todos os demais sócios que, em igualdade de condições, terão a preferência para adquiri-las. Qualquer cessão a outros sócios ou terceiros deverá ser precedida de oferta escrita aos demais Sócios, na qual conste o preço e as condições de pagamento, tendo este direito de preferência para adquiri-las nas mesmas condições oferecidas pelo interessado, na proporção de suas participações no capital social, dentro do prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento protocolado da oferta.

Cláusula 14ª – Decorrido o prazo estabelecido na Cláusula 13ª sem que os Sócios tenham exercido o seu direito de preferência, os ofertantes poderão ceder as quotas oferecidas a terceiros, desde que nas mesmas condições de preço e forma de pagamento anteriormente ofertada aos demais Sócios.

CAPÍTULO VIII – EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cláusula 15ª – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Os administradores prestarão contas justificadas da sua administração, de forma mensal e até o dia 15 do mês subsequente, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, além das demais demonstrações financeiras previstas em lei.

Parágrafo Único – Dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios realizarão a Reunião Ordinária, conforme previsto na Cláusula 9ª. §1º, deste Contrato Social.

Cláusula 16ª - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar no 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CAPÍTULO IX – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PERDAS

Cláusula 17ª – Os lucros constatados no final de cada exercício social seguirão a destinação que lhes for dada pelos sócios conforme estabelecido em Acordo de Quotistas, a ser devidamente arquivado na sede da Sociedade, podendo ser distribuídos de forma desproporcional às participações sociais, devendo os prejuízos, no entanto, serem absorvidos pelos sócios na proporção das respectivas participações, nos termos do artigo 997, VII, do Código Civil.



CAPÍTULO X – RECEBIMENTO DE PRÓ-LABORE

Cláusula 18ª - Os administradores poderão proceder a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido em Reunião de Sócios, mediante a deliberação dos Sócios representando a maioria do capital social, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO XI – RETIRADA E EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 19ª – É permitida a retirada voluntária de Sócios, bastando que o Sócio interessado em se retirar notifique os demais por escrito, com uma antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Cláusula 20ª – É admitida a exclusão de Sócios mediante deliberação dos Sócios representando a maioria do capital social, em reunião especialmente convocada para este fim, por estarem os primeiros, comprovadamente, pondo em risco a continuidade da empresa em decorrência da prática de atos de inegável gravidade, nos termos do art. 1.085 da Lei no 10.406/02. Poderá ser considerada justa causa a ocorrência dos seguintes fatos: (i) comprovada falta no dever de colaboração; (ii) comprovada falta no cumprimento de prestações acessórias; (iii) comprovada falta no dever de divulgação e transparência; (iv) solicitação ou contratação de qualquer diretor, funcionário, empregado ou preposto da Sociedade, com o propósito de empregar ou de qualquer outra forma contratar seus serviços para proveito próprio.

CAPÍTULO XII – RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 21ª – A retirada, morte, extinção, exclusão, falência ou insolvência de qualquer dos Sócios não dissolverá a Sociedade, que continuará existindo entre os Sócios remanescentes.

§1º. Os haveres do Sócio retirante, falecido, extinto, excluído, falido ou insolvente serão calculados com base no valor econômico da Sociedade, apurado mediante avaliação procedida por auditor independente com registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, escolhido pelos sócios titulares de mais da metade do capital social remanescente, nos 15 (quinze) dias subsequentes à data em que a Sociedade tome conhecimento da retirada, falecimento, extinção, exclusão, falência ou insolvência, devendo a avaliação ser concluída dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, também contados da data em que a Sociedade tome conhecimento da retirada, falecimento, extinção, exclusão, falência ou insolvência.

§2º. Para os fins previstos nesta cláusula, o valor econômico deverá abranger todos os bens corpóreos e incorpóreos da Sociedade, na data da retirada, falecimento, extinção, exclusão, falência ou insolvência do Sócio.



§3º. Finda a avaliação, a Sociedade deverá pagar os haveres do Sócio retirante, falecido, extinto, excluído falido ou insolvente em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais, iguais e consecutivas, sendo a primeira com vencimento no quinto dia útil do mês subsequente à conclusão do relatório do auditor independente mencionado no parágrafo primeiro.

§4º. Do valor devido pela Sociedade ao Sócio retirante, falecido, extinto, excluído, falido, insolvente ou a quem o tenha sucedido legalmente, deduzir-se-á 50% (cinquenta por cento) da remuneração paga ao auditor independente.

§5º. A Sociedade e o Sócio retirante, falecido, extinto, excluído, falido, insolvente ou quem o tenha sucedido legalmente, poderão, de comum acordo, dispensar a contratação de auditor independente e estipular prazos diferentes para o pagamento dos haveres.

CAPÍTULO XIII – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 22ª – Em caso de dissolução e/ou liquidação da Sociedade, o liquidante será indicado pelos sócios representantes da maioria do capital social.

Cláusula 23ª – Os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações sociais e o remanescente, se houver, será rateado entre os Sócios em proporção à sua participação no capital social, observando-se o procedimento disposto nos artigos 1.102 e seguintes da Lei no 10.406/02.

CAPÍTULO XIV – ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 24ª – O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo, por deliberação dos Sócios representando a maioria do capital social, respeitado o disposto em eventuais acordos de quotistas.

CAPÍTULO XV – FORO

Cláusula 25ª – Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato social, seja nas relações entre os sócios quotistas ou entre estes e a Sociedade, renunciando-se a qualquer outro foro por mais especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato, obrigando-se fielmente por si a cumpri-lo em todos os seus termos.

Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2024.



JOSE JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR:13422455477

Assinado de forma digital por JOSE JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR:13422455477
Dados: 2024.10.29 16:46:02 -03'00'

José Jacson de Siqueira dos Santos Júnior

KLERYSTON PONTES
SILVEIRA:02938224338

Sócio
Assinado de forma digital por KLERYSTON PONTES SILVEIRA:02938224338
Dados: 2024.10.29 17:43:16 -03'00'

**Kspar Eventos, Empreendimentos
Imobiliários e Participações Eireli**

CARLOS ARISTIDES ALMEIDA
PEREIRA:92317227353

Assinado digitalmente por CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA:92317227353
Assinado digitalmente por CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA:92317227353
Dados: 2024.10.29 17:38:02 -03'00'

**Orello Intermediação e Agenciamento de
Serviços Ltda**

Sócio

EVERTON CARVALHO
SILVEIRA:628500753
53

Assinado de forma digital por EVERTON CARVALHO SILVEIRA:62850075353
Dados: 2024.10.29 15:45:45 -03'00'

Everton Carvalho Silveira

JOSE ALEXANDRE DA SILVA
FILHO:01029115419
JAX Produções e Eventos Ltda.

Sócio
Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO:01029115419
Dados: 2024.10.29 16:17:56 -03'00'

Sócio

IVERSON DE SOUZA ARAUJO:10590441450

Assinado digitalmente por IVERSON DE SOUZA ARAUJO:10590441450
Dados: 2024.10.29 09:26:57 -03'00'

**Iverson S. Araújo Gravações e Edições Musicais
Eireli**

Sócio Retirante



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Comissão de Licitação
Fis: 70
Ass: 0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202041343

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2318861638

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

10 Março 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6071893 em 16/03/2023 da Empresa ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, CNPJ 39415957000134 e protocolo 230349595 - 06/03/2023. Autenticação: B3D854DB5D25ADEEC23835E851434131BE5CC5A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/034.959-5 e o código de segurança 5yhx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Comissão de Licitação

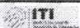
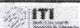
Fis: 71

0



Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/034.959-5	CEN2318861638	03/03/2023

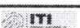
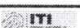
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
923.172.273-53	CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

628.500.753-53	EVERTON CARVALHO SILVEIRA	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

010.291.154-19	JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO	15/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

134.224.554-77	JOSE JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

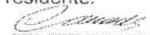
076.395.783-61	JOÃO VICTOR DINIZ PEQUENO	10/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

029.382.243-38	KLERYSTON PONTES SILVEIRA	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6071893 em 16/03/2023 da Empresa ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, CNPJ 39415957000134 e protocolo 230349595 - 06/03/2023. Autenticação: B3D854DB5D25ADEEC23835E851434131BE5CC5A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/034.959-5 e o código de segurança 5yhx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



pág. 2/15

**1º ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA
CNPJ/MF 39.415.957/0001-34**

Comissão de Licitação
Fls: 72
Ass: P

- (A) **JOSÉ JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG no 9257466 expedida pela SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob no 134.224.554-77, residente e domiciliado à Rua Vicente Herculano Pena, no 163, Bairro José Geraldo da Cruz, CEP 63.033-275, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.
- (B) **EVERTON CARVALHO SILVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG no 340609799 expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob no 628.500.753-53, residente e domiciliado à Rua Francisco Matias, nº 265, casa 07, Bairro Sabiaguaba, CEP 60.836-085, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.
- (C) **KSPAR - EVENTOS, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede e administração à Rua Calixto Machado, no 21, Sala C Altos, Bairro Pires Façanha, Município de Eusébio, Estado do Ceará, CEP 61.760-000, inscrita no CNPJ/MF sob no 26.883.869/0001-15, representada nesta oportunidade por seu administrador **Kleryston Pontes Silveira**, brasileiro, empresário, portador do RG no. 2001002213671 - SSP/CE e do CPF no. 029.382.243-38, residente e domiciliado à Rua Reverendo Bolívar Pinto Bandeira, 650, T2, apto 1701, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP 60.811-310, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.
- (D) **JAX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede e administração à Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, Sala 914, Torre Sul, Bairro Coco, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.192-105, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.072.492/0001-14, representada nesta oportunidade por seu administrador **José Alexandre da Silva Filho**, brasileiro, empresário, portador do RG nº. 2071607 - SSP/RN e do CPF nº. 010.291.154-19, residente e domiciliado à Rua Alberto Junior, nº 100, casa 33, Bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-655, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.
- (E) **ORELLO INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede e administração à Avenida Santos Dumont, 1510, sala 801, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.150-161, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.873.894/0001-09, representada nesta oportunidade pelo seu administrador **Carlos Aristides Almeida Pereira**, brasileiro, empresário, portador do RG nº. 97002513229 - SSP/CE e do CPF nº. 923.172.273-53, residente e domiciliado à Rua José Vilar, nº 180, apto 1100, Bairro Meireles, CEP 60.125-000, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.
- (F) **IVERSON S ARAUJO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede e administração à Rua dos Sabias, no 661, apto 1005, Bloco A, Bairro Passaré, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.743-830, inscrita no CNPJ/MF sob no 22.454.004/0001-82, representada nesta oportunidade por seu administrador **Iverson de Souza Araujo**, brasileiro, empresário, portador do RG no. 3766213 - SSP/CE e do CPF no. 105.904.414-50, residente e domiciliado à Rua dos Mandacarus, 501, apto. 1005, Torre A, Bairro Passaré, CEP 60.744-030, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Sócios quotistas detentores da totalidade das quotas que compõem o capital social da sociedade empresária limitada, sob o nome empresarial de **ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**, tem sede e foro na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Av. Dom Luis, 176, Loja 04 - Bairro Aldeota, CEP 60.160-196, inscrita no CNPJ/MF 39.415.957/0001-34 e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23202041343, resolvem de comum acordo proceder as alterações no seu contrato social, conforme abaixo especificado, bem como a sua respectiva consolidação.



Comissão de Licitação
Fis: 73
Ass: P

**1º ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA
CNPJ/MF 39.415.957/0001-34**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios da **ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA.** se reuniram, na data de 25 de janeiro de 2023, às 14h30min, na Avenida Washington Soares, nº 3663, Washington Soares Trade Center, Torre 2, 15º andar, Coworking WSTC, na forma da Cláusula 8ª e seguintes do instrumento constitutivo da empresa, conforme ata de reunião já registrada. Realizada a reunião, foi deliberada pelos sócios a exclusão do cotista **IVERSON S ARAUJO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.**, pelos sócios que representam a maioria absoluta, totalizando 90% (noventa por cento) do capital social, ou seja, 100% da participação social quando desconsiderado o sócio excluído. Em decorrência da deliberação, nos termos da Cláusula 21ª, parágrafo primeiro do contrato social, proceder-se-á à apuração do valor patrimonial das quotas do sócio excluído, mediante apuração de balanço especial levantado especificamente para esse fim, no prazo máximo de 60 (dias) dias a contar da data da realização da reunião de sócios que aprovou a exclusão. Apurado o valor patrimonial das quotas do sócio excluído, **IVERSON S ARAUJO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.**, será pago em 72 (setenta duas) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela no último dia útil do mês subsequente ao do encerramento do balanço especial, e as demais parcelas nos últimos dias úteis dos meses seguintes. A exclusão administrativa do Sócio, **IVERSON S ARAUJO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.**, se deu conforme os motivos expostos na ata de reunião dos sócios já registrada.

CLÁUSULA SEGUNDA: As quotas do sócio excluído, representantes de 10% (dez por cento) da participação no capital social, serão transferidas para o sócio **JOSÉ JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR.**

E, por esta razão, o Capítulo IV segue com a seguinte redação:

CAPÍTULO IV – CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6ª – O capital social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal unitário de R\$1,00 (um real), distribuídas entre os sócios quotistas na seguinte proporção:

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS	%	CAPITAL SOCIAL
JOSÉ JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR	30.000	60%	R\$ 30.000,00
EVERTON CARVALHO SILVEIRA	5.000	10%	R\$ 5.000,00
KSPAR – EVENTOS, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	5.000	10%	R\$ 5.000,00
JAX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.	5.000	10%	R\$ 5.000,00
ORELLO INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA.	5.000	10%	R\$ 5.000,00
TOTAL	50.000	100%	R\$ 50.000,00

§1º. A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei no 10.406/02.

§2º. As quotas são indivisíveis e, uma vez integralizadas, o capital social poderá ser aumentado. Observadas as disposições legais aplicáveis, os Sócios terão direito de preferência para subscrição do aumento, na proporção da parcela do capital social da qual sejam titulares, a ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da correspondente deliberação.

Página 2 de 9



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6071893 em 16/03/2023 da Empresa ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, CNPJ 39415957000134 e protocolo 230349595 - 06/03/2023. Autenticação: B3D854DB5D25ADEEC23835E851434131BE5CC5A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/034.959-5 e o código de segurança 5yhx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 4/15

Comissão de Licitação
Fis: 74
0

**1º ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA
CNPJ/MF 39.415.957/0001-34**

CLÁUSULA TERCEIRA – Os sócios resolvem, por unanimidade, alterar o endereço da sede da Sociedade para a Avenida Washington Soares, 3663, Sala 503, Torre 1, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP 60.811-341.

Em razão da deliberação constante acima, a Cláusula Terceira do contrato social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula 3ª – A Sociedade tem sede e foro na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Washington Soares, 3663, Sala 503, Torre 1, Bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-341, podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e/ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA – Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação.

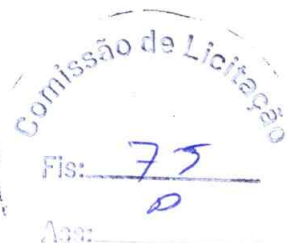
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento,

- (A) **JOSÉ JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG no 9257466 expedida pela SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob no 134.224.554-77, residente e domiciliado à Rua Vicente Herculano Pena, no 163, Bairro José Geraldo da Cruz, CEP 63.033-275, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.
- (B) **EVERTON CARVALHO SILVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG no 340609799 expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob no 628.500.753-53, residente e domiciliado à Rua Francisco Matias, nº 265, casa 07, Bairro Sabiaguaba, CEP 60.836-085, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.
- (C) **KSPAR – EVENTOS, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede e administração à Rua Calixto Machado, no 21, Sala C Altos, Bairro Pires Façanha, Município de Eusébio, Estado do Ceará, CEP 61.760-000, inscrita no CNPJ/MF sob no 26.883.869/0001-15, representada nesta oportunidade por seu administrador **Kleryston Pontes Silveira**, brasileiro, empresário, portador do RG no. 2001002213671 - SSP/CE e do CPF no. 029.382.243-38, residente e domiciliado à Rua Reverendo Bolivar Pinto Bandeira, 650, T2, apto 1701, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP 60.811-310, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.
- (D) **JAX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede e administração à Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, Sala 914, Torre Sul, Bairro Coco, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.192-105, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.072.492/0001-14, representada nesta oportunidade por seu administrador **José Alexandre da Silva Filho**, brasileiro, empresário, portador do RG nº. 2071607 – SSP/RN e do CPF nº. 010.291.154-19, residente e domiciliado à Rua Alberto Junior, nº 100, casa 33, Bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-655, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.
- (E) **ORELLO INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede e administração à Avenida Santos Dumont, 1510,

Página 3 de 9

**1º ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ZÊ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA
CNPJ/MF 39.415.957/0001-34**



sala 801, Bairro Aldeota, na cidade Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.150-161, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.873.894/0001-09, representada nesta oportunidade pelo seu administrador **Carlos Aristides Almeida Pereira**, brasileiro, empresário, portador do RG nº. 97002513229 – SSP/CE e do CPF nº. 923.172.273-53, residente e domiciliado à Rua José Vilar, nº 180, apto 1100, Bairro Meireles, CEP 60.125-000, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Tem entre si constituída uma sociedade empresária, de direito privado, sob a forma de Sociedade Limitada, regulada pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sob as cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

Cláusula 1ª - A Sociedade opera sob o nome empresarial de “**ZÊ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**”.

Cláusula 2ª - A Sociedade será regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/02) e, supletivamente, pelas disposições da Lei no 6.404/76.

Cláusula 3ª - A Sociedade tem sede e foro na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Washington Soares, 3663, Sala 503, Torre 1, Bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-341, podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e/ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CAPÍTULO II – OBJETO

Cláusula 4ª - A Sociedade tem por objetivo: (i) Atividades de gravação de som e de edição de música; (ii) o Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; (iii) Produção musical; (iv) a Produção de espetáculos de dança; (v) Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; (vi) Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; e (vii) Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão.

CAPÍTULO III – PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 5ª - A Sociedade teve início de suas atividades em 14/10/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO IV – CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6ª - O capital social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal unitário de R\$1,00 (um real), distribuídas entre os sócios quotistas na seguinte proporção:

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS	%	CAPITAL SOCIAL
JOSÉ JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR	30.000	60%	R\$ 30.000,00
EVERTON CARVALHO SILVEIRA	5.000	10%	R\$ 5.000,00
KSPAR – EVENTOS, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	5.000	10%	R\$ 5.000,00
JAX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.	5.000	10%	R\$ 5.000,00
ORELLO INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA.	5.000	10%	R\$ 5.000,00



1º ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA
CNPJ/MF 39.415.957/0001-34

Comissão de Licitação
Fis: 76
Ass: P
PMB

TOTAL	50.000	100%	R\$ 50.000,00
-------	--------	------	---------------

§1º. A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei no 10.406/02.

§2º. As quotas são indivisíveis e, uma vez integralizadas, o capital social poderá ser aumentado. Observadas as disposições legais aplicáveis, os Sócios terão direito de preferência para subscrição do aumento, na proporção da parcela do capital social da qual sejam titulares, a ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da correspondente deliberação.

CAPÍTULO V – ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª – A administração da Sociedade será exercida pelos sócios **José Jacson de Siqueira dos Santos Junior e Everton Carvalho Silveira**, já qualificados, assinando em conjunto, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelos sócios administradores, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previstos nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei no. 10.406/2002.

Parágrafo Único. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO VI – DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Cláusula 8ª – As deliberações dos Sócios serão tomadas em Reuniões, observadas as disposições legais, tornando-se esta dispensável quando todos os Sócios decidirem, expressamente, sobre seu objeto.

Cláusula 9ª – As Reuniões Ordinárias realizar-se-ão, ordinariamente, aos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais a exigirem.

§1º. As Reuniões Ordinárias realizar-se-ão para:

- a) Tomar as contas dos administradores;
- b) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- c) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; e
- d) Decidir sobre a eleição de Administradores.

§2º. As Reuniões Extraordinárias realizar-se-ão para deliberar sobre qualquer assunto do interesse da Sociedade.

Cláusula 10ª – As Reuniões serão convocadas pelos administradores ou por qualquer dos Sócios, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, em primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, em segunda convocação, mediante carta registrada com aviso de recebimento, contendo a indicação das matérias objeto da ordem do dia, data, horário e local de sua realização.

Comissão de Licitação
Fls: 77
Ass: P

**1º ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ZÊ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA
CNPJ/MF 39.415.957/0001-34**

§1º. As Reuniões se instalarão em primeira convocação com a presença de titulares representando no mínimo a maioria do capital social e, em segunda convocação, com a presença de titulares representando qualquer número.

§2º. Dispensam-se as formalidades de convocação previstas acima quando todos os Sócios comparecerem à Reunião, ou expressamente se declararem cientes da sua ordem do dia, data, horário e local.

Cláusula 11ª – Todas as deliberações sociais serão tomadas pelos Sócios que representem, no mínimo, mais da metade do capital social, sempre que maior quórum não estiver estabelecido em Lei ou neste Contrato Social.

Cláusula 12ª – Os trabalhos das reuniões serão dirigidos por um Presidente escolhido pelos Sócios, que deverá nomear dentre os presentes alguém para exercer a função de Secretário.

§1º. Dos trabalhos e deliberações conduzidos nas reuniões, lavrar-se-ão atas, as quais serão assinadas pelo presidente, pelo secretário e pelos demais Sócios presentes.

§2º. As atas das reuniões em que se delibere sobre matérias destinadas a produzir efeitos perante terceiros deverão ser levadas a registro perante a Junta Comercial competente nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, exceto nos casos relativos à eleição de administradores em ato separado e sua destituição, quando deverá ser observado o prazo de 10 (dez) dias.

CAPÍTULO VII – CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS

Cláusula 13ª – Os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas ou direito de preferência para participar de aumento de capital social a outros sócios ou a terceiros, total ou parcialmente, sem a prévia e escrita anuência de todos os demais sócios que, em igualdade de condições, terão a preferência para adquiri-las. Qualquer cessão a outros sócios ou terceiros deverá ser precedida de oferta escrita aos demais Sócios, na qual conste o preço e as condições de pagamento, tendo estes direitos de preferência para adquiri-las nas mesmas condições oferecidas pelo interessado, na proporção de suas participações no capital social, dentro do prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento protocolado da oferta.

Cláusula 14ª – Decorrido o prazo estabelecido na Cláusula 13ª sem que os Sócios tenham exercido o seu direito de preferência, os ofertantes poderão ceder as quotas oferecidas a terceiros, desde que nas mesmas condições de preço e forma de pagamento anteriormente ofertada aos demais Sócios.

CAPÍTULO VIII – EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cláusula 15ª – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Os administradores prestarão contas justificadas da sua administração, de forma mensal e até o dia 15 do mês subsequente, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, além das demais demonstrações financeiras previstas em lei.

Parágrafo Único – Dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios realizarão a Reunião Ordinária, conforme previsto na Cláusula 9ª. §1º, deste Contrato Social.

CAPÍTULO IX – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PERDAS

Cláusula 16ª – Os lucros constatados no final de cada exercício social seguirão a destinação que lhes for dada pelos sócios conforme estabelecido em Acordo de Quotistas,

**1º ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA
CNPJ/MF 39.415.957/0001-34**



a ser devidamente arquivado na sede da Sociedade, podendo ser distribuídos de forma desproporcional às participações sociais, devendo os prejuízos, no entanto, serem absorvidos pelos sócios na proporção das respectivas participações, nos termos do artigo 997, VII, do Código Civil.

CAPÍTULO X – RECEBIMENTO DE PRÓ-LABORE

Cláusula 17ª - Os administradores poderão proceder a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido em Reunião de Sócios, mediante a deliberação dos Sócios representando a maioria do capital social, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO XI – RETIRADA E EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 18ª - É permitida a retirada voluntária de Sócios, bastando que o Sócio interessado em se retirar notifique os demais por escrito, com uma antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Cláusula 19ª - É admitida a exclusão de Sócios mediante deliberação dos Sócios representando a maioria do capital social, em reunião especialmente convocada para este fim, por estarem os primeiros, comprovadamente, pondo em risco a continuidade da empresa em decorrência da prática de atos de inegável gravidade, nos termos do art. 1.085 da Lei no 10.406/02. Poderá ser considerada justa causa a ocorrência dos seguintes fatos: (i) comprovada falta no dever de colaboração; (ii) comprovada falta no cumprimento de prestações acessórias; (iii) comprovada falta no dever de divulgação e transparência; (iv) solicitação ou contratação de qualquer diretor, funcionário, empregado ou preposto da Sociedade, com o propósito de empregar ou de qualquer outra forma contratar seus serviços para proveito próprio.

CAPÍTULO XII – RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 20ª - A retirada, morte, extinção, exclusão, falência ou insolvência de qualquer dos Sócios não dissolverá a Sociedade, que continuará existindo entre os Sócios remanescentes.

§1º. Os haveres do Sócio retirante, falecido, extinto, excluído, falido ou insolvente serão calculados com base no valor econômico da Sociedade, apurado mediante avaliação procedida por auditor independente com registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, escolhido pelos sócios titulares de mais da metade do capital social remanescente, nos 15 (quinze) dias subsequentes à data em que a Sociedade tome conhecimento da retirada, falecimento, extinção, exclusão, falência ou insolvência, devendo a avaliação ser concluída dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, também contados da data em que a Sociedade tome conhecimento da retirada, falecimento, extinção, exclusão, falência ou insolvência.

§2º. Para os fins previstos nesta cláusula, o valor econômico deverá abranger todos os bens corpóreos e incorpóreos da Sociedade, na data da retirada, falecimento, extinção, exclusão, falência ou insolvência do Sócio.

§3º. Finda a avaliação, a Sociedade deverá pagar os haveres do Sócio retirante, falecido, extinto, excluído falido ou insolvente em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais, iguais e consecutivas, sendo a primeira com vencimento no quinto dia útil do mês subsequente à conclusão do relatório do auditor independente mencionado no parágrafo primeiro.

§4º. Do valor devido pela Sociedade ao Sócio retirante, falecido, extinto, excluído, falido, insolvente ou a quem o tenha sucedido legalmente, deduzir-se-á 50% (cinquenta por cento) da remuneração paga ao auditor independente.



**1º ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA
CNPJ/MF 39.415.957/0001-34**



§5º. A Sociedade e o Sócio retirante, falecido, extinto, excluído, falido, insolvente ou quem o tenha sucedido legalmente, poderão, de comum acordo, dispensar a contratação de auditor independente e estipular prazos diferentes para o pagamento dos haveres.

CAPÍTULO XIII – DISSOLUÇÃO E LIQUIDACÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 21ª – Em caso de dissolução e/ou liquidação da Sociedade, o liquidante será indicado pelos sócios representantes da maioria do capital social.

Cláusula 22ª – Os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações sociais e o remanescente, se houver, será rateado entre os Sócios em proporção à sua participação no capital social, observando-se o procedimento disposto nos artigos 1.102 e seguintes da Lei no 10.406/02.

CAPÍTULO XIV – ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 23ª – O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo, por deliberação dos Sócios representando a maioria do capital social, respeitado o disposto em eventuais acordos de quotistas.

CAPÍTULO XV – FORO

Cláusula 24ª – Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato social, seja nas relações entre os sócios quotistas ou entre estes e a Sociedade, renunciando-se a qualquer outro foro por mais especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato, obrigando-se fielmente por si a cumpri-lo em todo os seus termos.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR

KSPAR – EVENTOS, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Kleryston Pontes Silveira

JAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

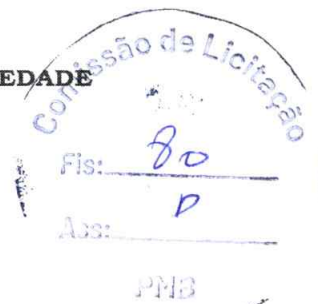
José Alexandre da Silva Filho

ORELLO INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA.

Página 8 de 9

**1° ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA
CNPJ/MF 39.415.957/0001-34**

Carlos Aristides Almeida Pereira



EVERTON CARVALHO SILVEIRA

**ADVOGADO
JOÃO VICTOR DINIZ PEQUENO
OAB/CE n° 48.519**





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/034.959-5	CEN2318861638	03/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
923.172.273-53	CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

628.500.753-53	EVERTON CARVALHO SILVEIRA	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

010.291.154-19	JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO	15/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

134.224.554-77	JOSE JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

076.395.783-61	JOÃO VICTOR DINIZ PEQUENO	10/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

029.382.243-38	KLERYSTON PONTES SILVEIRA	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

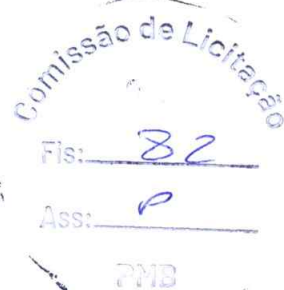


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6071893 em 16/03/2023 da Empresa ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, CNPJ 39415957000134 e protocolo 230349595 - 06/03/2023. Autenticação: B3D854DB5D25ADEEC23835E851434131BE5CC5A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/034.959-5 e o código de segurança 5yhx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, de CNPJ 39.415.957/0001-34 e protocolado sob o número 23/034.959-5 em 06/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6071893, em 16/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
628.500.753-53	EVERTON CARVALHO SILVEIRA	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
010.291.154-19	JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO	15/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
134.224.554-77	JOSE JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
029.382.243-38	KLERYSTON PONTES SILVEIRA	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
923.172.273-53	CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
076.395.783-61	JOÃO VICTOR DINIZ PEQUENO	10/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/034.959-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6071893 em 16/03/2023 da Empresa ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, CNPJ 39415957000134 e protocolo 230349595 - 06/03/2023. Autenticação: B3D854DB5D25ADEEC23835E851434131BE5CC5A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/034.959-5 e o código de segurança 5yhx. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
628.500.753-53	EVERTON CARVALHO SILVEIRA	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
010.291.154-19	JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO	15/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
134.224.554-77	JOSE JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
029.382.243-38	KLERYSTON PONTES SILVEIRA	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
923.172.273-53	CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
076.395.783-61	JOÃO VICTOR DINIZ PEQUENO	10/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 16/03/2023, às 17:01.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/034.959-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6071893 em 16/03/2023 da Empresa ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, CNPJ 39415957000134 e protocolo 230349595 - 06/03/2023. Autenticação: B3D854DB5D25ADEEC23835E851434131BE5CC5A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/034.959-5 e o código de segurança 5yhx. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

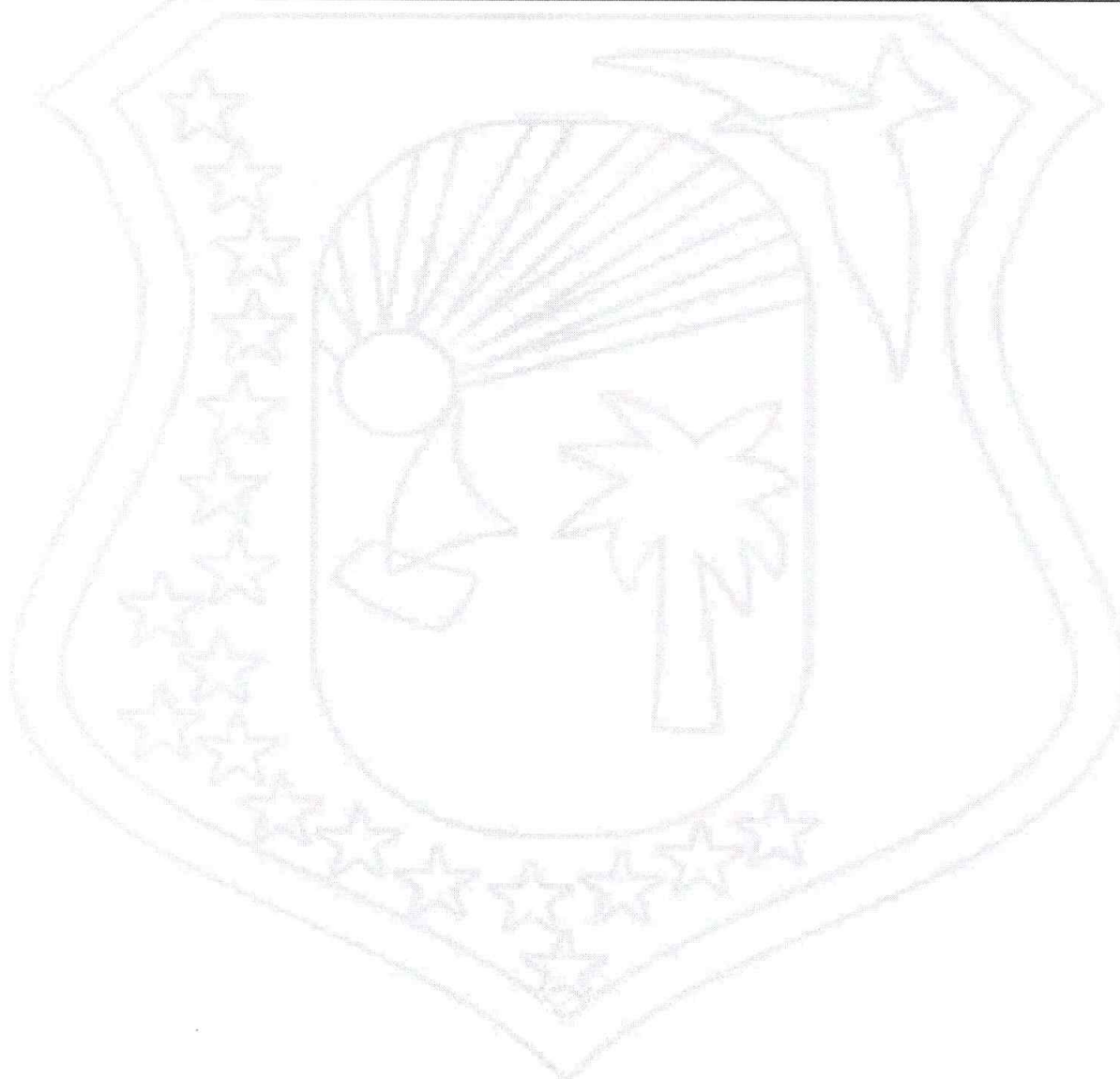
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quinta-feira, 16 de março de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6071893 em 16/03/2023 da Empresa ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, CNPJ 39415957000134 e protocolo 230349595 - 06/03/2023. Autenticação: B3D854DB5D25ADEEC23835E851434131BE5CC5A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/034.959-5 e o código de segurança 5yhx. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Comissão de Licitação
Fls: 86
P

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME: EVERTON CARVALHO SILVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 340609793 SSPDC CE

CNPJ: 628.500.753-53 DATA NASCIMENTO: 04/11/1998

FILIAÇÃO: FRANCISCO ANTONIO SILVEIRA
RAIMUNDA CELIA PEREIRA DE C
ARVALHO SILVEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Fº REGISTRO: 02753819953 VALIDADE: 31/11/2025 1ª HABILITAÇÃO: 02/02/2003

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Everson*

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 09/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 40206415791
CE178305480

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1855154740

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ, JOSÉ JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR.

Comissão de Licitação
Fis: 38
ASS: [assinatura]
[assinatura]

SAIBAM quantos este público instrumento de **procuração** virem que, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (27/07/2021), nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, a este Notariado, sito na Rua Eng. Antonio Ferreira Antero, 470, perante mim, Tabelião, compareceu como outorgante - **JOSÉ JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 07082765711 DETRAN/CE, CPF/MF nº 134.224.554-77, residente e domiciliada na Rua Bélgica, nº R1, Lote 01, Alphaville Eusébio, bairro Alphaville, na cidade de Eusébio, Estado do Ceará, reconhecido como o próprio por mim escrevente, conforme os documentos apresentados, de cuja capacidade jurídica dou fé, e por ele foi me dito que por este instrumento nomeia e constitui seu procurador, ora denominado outorgado, **DIOGO DUARTE SOARES**, brasileiro, solteiro, diretor adm. financeiro, portador da carteira nacional de habilitação nº 04639443722 DETRAN/CE, CPF/MF nº 017.437.563-80, residente e domiciliado na Rua Dr. Joaquim Frota, 700, Sapiranga, nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados poderes na qualidade de sócio da empresa **ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**, empresa de direito privado, com sede na Avenida Dom Luís, nº 176, loja 04, Aldeota, na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF nº 39.415.957/0001-34, podendo gerir e administrar a empresa outorgante, representá-la perante às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Secretarias, Ministérios, Paraestatais, economia mista, sociedades, prestadoras de serviços, empresas particulares, micro, médias e de grande porte, no foro em Geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, juizados especiais, incluindo pequenas causas, Decon, Procon, Delegacias especializadas, Promotorias Públicas, hospitais públicos e particulares, laboratórios e clínicas especializados, Cias. Aéreas, Marítimas, Rodoviárias, Ferroviárias e profissionais liberais; representá-la(s) junto as Companhias Energéticas, Telecomunicações e Hidráulicas em geral, e em todas as agências reguladoras de serviços públicos, Empresas de previdência privada e pública, Montepio, INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Perícias Médicas, Sefaz, Incra, Junta Comercial, Delegacia da Receita Federal, Alfândega, Polícias Federal, Militar, Civil, guarda municipal, Cias. de Seguros, EBCT, Empresas Administradoras de Planos de Saúde em todos os seus escritórios regionais, Administradoras de Cartões Eletrônicos sob qualquer bandeira, Empresas de Leasing, Câmbios, Fomento Mercantil (Factoring), em especial, FAC Factoring, Serasa, Bacen, SPC, Equifax, podendo requerer e assinar quaisquer papéis que se tornem necessário, formular requerimentos e petições, requerer e receber certidões de quaisquer natureza, Alvarás, "Habite-se", autorizações, efetuar pagamentos, cadastramentos e recadastramentos, desenrolar pendências de quaisquer natureza, interpor recursos as instâncias superiores, apresentar provas e justificações, prestar esclarecimentos, receber importâncias a que faça jus, incluindo, restituições de imposto de renda e outras, bem como, retirar do(s) cadastro(s) de inadimplência e outros, regularizar inscrição(ões) e negativação(ões),

Comissão de Licitação

Fis: BR

receber ainda, ações, dividendos, resgates, juros, dar andamento em papéis e processos, termos de responsabilidades, firmar contratos de quaisquer natureza, com as cláusulas e condições que julgar conveniente, incluindo aditivos, alterações, inclusão, exclusão, firmar recibos e dar quitação, aceitar e recusar, inclusive fiadores, rescindir, prorrogar, revalidar, notificar, alugar, impetrar quaisquer recursos em lei permitido, requerer e receber 2.ª vias de quaisquer documentos; representá-la(s) em quaisquer Instituições Financeiras, podendo emitir, endossar, prorrogar cheque(s) e duplicata(s) e Notas Promissórias, confessar dívida(s), prestar fiança(s), caução(ões) e garantia(s), inclusive hipotecária(s), **BANCO CENTRAL, BANCO DO BRASIL S/ACAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO BRADESCO S/A, BRADESCO SEGURADORA, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, BANCO ITAÚ S/A, UNIBANCO, BANCO SANTANDER S/A**, e em quaisquer bancos da rede pública e privada, desta Capital, podendo movimentar conta bancária, podendo emitir cheques, abrir e encerrar contas de depósitos, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques - BB rural rápido, efetuar saques - poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/aasp, solicitar saldos/ extratos, exceto investimentos e operações de crédito, solicitar saldos/ extratos de investimentos, conceder abatimentos, caucionar títulos, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, confessar, transigir, desistir, efetuar acordos, assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações, assinar propostas de abertura de carta de crédito de importação, assinar termo de transferência de direitos s/carta crédito de exportação, avalizar cheques, emitir duplicatas, endossar duplicatas, avalizar duplicatas, descontar duplicatas, assinar propostas de empréstimos/financiamentos, assinar orçamentos, emitir nota promissória, endossar nota promissória, avalizar nota promissória, assinar contrato de abertura de crédito, endossar títulos de crédito, descontar títulos de crédito, solicitar saldos/ extratos de operações de crédito, ajustar valores cláusulas e condições de empréstimo e/ou financiamento, estipular cláusulas e condições, assinar proposta de abertura de carta de crédito de importação, assinar instrumento de crédito, assinar aditivo de qualquer espécie, emitir título de crédito comercial, emitir título de crédito industrial, emitir título de crédito a exportação, assinar contrato de abertura de crédito, assinar a apólice de seguro, requerer a exclusão no CCF, fazer uso de todos canais digitais, como senhas, aplicativos, internet bankline; representá-la(s) junto ao **DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, ETTUSA, AMC, SEFAZ**, e em todos os departamentos administradores de trânsito em nível nacional, DERT, Delegacias de Polícia, Polícia Rodoviária Federal, Concessionários de Veículos, seguradoras pagadoras de sinistros, podendo comprar, vender quaisquer veículos em nome da empresa, especialmente o veículo constante das seguintes características: **PLACA: HXY2626; CHASSI: 9BM6340619B624988**, praticar todos os atos administrativos e judiciais que se tornem



Cartório Martins
OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ

CARTÓRIO MARTINS

FORTALEZA CARTÓRIO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Cnpj: 06.589.261/0001-75 - Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - Cep: 60.821-765
Tabelião: **BEL. CLÁUDIO MARTINS** Substituto: **JOSÉ MACÊDO DA SILVA**
Substituto: **RUBENS AUAD QUEIROZ** Substituto: **HAROLD FRAN MARTINS**

2º TRASLADO


LIVRO: 706


FOLHA: 040


Fis: 90


ASS: P

necessários na movimentação e conclusão dos processos novos e complementares do seguro obrigatório (DPVAT), efetuar BO (Boletim de Ocorrência), preencher e assinar formulários de autorização de pagamento/crédito de indenização de sinistro de quaisquer natureza; requerer e receber 2.ª vias de documentos do veículo e bilhetes de transferência, emplacar, regularizar, legalizar, trafegar, licenciar, vistoriar, pagar taxas, multas, emolumentos, IPVA, assinar e preencher documentos de transferências, requerer e receber liberação e/ou carta de crédito, averbar, registrar, desalienar, transferir, liberar veículos do depósito, solicitar perícias; receber correspondências, quer epistolar, quer telegráfica, receber mercadorias destinadas a(s) firma(s) outorgante(s), podendo efetuar despachos das mesmas, através dos Correios e Telégrafos, Via Sedex, Alfândegas, Cias de Navegações, Cias Aéreas ou ainda em outra entidade designada pela(s) referida(s) firma(s) outorgante(s), comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócios, assinar notas promissórias, inclusive de exportação e importação, podendo dar e receber quitação, assinar despachos e termos de responsabilidade, representá-lo(a)s junto aos Cartórios de Notas, Protestos e de quaisquer outras naturezas, e de Registro de Imóveis, assinar e requerer o que for preciso, assinar escrituras, contratos de locação, registrar, averbar, abrir matrículas, comprar, vender, ceder, permutar, prometer vender, prometer comprar, doar, dar em pagamento, alugar, administrar, hipotecar em qualquer grau, transferir, ou de qualquer forma alienar bens móveis, imóveis, assinar termos, papéis, escrituras de qualquer teor ou natureza, inclusive de re-ratificação, contratos em geral, e demais documentos necessários; podendo enviar para protesto: duplicatas, notas promissórias, cheques, letras de Câmbio e o mais que de fizer necessário, podendo efetuar cancelamentos, assinar requerimentos, petições e declarações, pagar o que for devido, assinar e requerer o que for preciso, juntar testemunhas, apresentar juntar, e retirar documentos, prestar esclarecimentos; contratar Advogado(s) com poderes da cláusula "Ad-Judicia" e "Ad Negocia", podendo exercê-los em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, Juizados Especiais Cíveis e Criminais, Juízo Arbitral e Tribunais Populares e, ainda, constituir preposto e representantes para ação(ões) trabalhista(s) judicial(is), constituir e/ou destituir liquidante(s); Propor contra quem de direito a(s) ação(ões) competente(s) e defendê-lo(a)s na(s) contrária(s), seguindo uma(s) a outra(s) até final decisão, transigir, firmar compromisso(s), desistir, apresentar prova(s), contestar, apresentar recurso(s), assinar declaração(es), receber citação(es) inicial e notificação(es) Judicial(is) ou Extrajudicial(is), concordar, discordar, alegar, apresentar prova(s), contestar e assinar o que for preciso, confessar, reconhecer a procedência do pedido e renunciar ao direito sobre que se funda a ação; podendo ainda, assinar todos os documentos necessários, contratos sociais e seu aditivos, contratos de trabalho, rescisões, recolher tributos relativos a empresa e empregados, requerer inscrição de CNPJ, inscrição estadual e municipal, emitir notas fiscais, recibos, pagar taxas, impostos, desenrolar pendências, requerer e receber certidões de quaisquer natureza, assinar todos os papéis relativos a mesma, admitir demitir funcionários, assinar carteira profissional dos mesmos, contratos temporários e estágios, pagar férias, indenizações, 13.ª salários, comissões, horas extras, pensão, seguros, FGTS, vencimentos, PIS/PASEP, gratificações e demais vantagens, através da(s) outorgante(s) ou através de quaisquer agências bancárias devidamente credenciadas para o mesmo, podendo efetuar depósitos e retiradas, emitir e endossar

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 888					
Data e Hora da Emissão	14/04/2025 16:06:08	Competência	04/2025	Código de Verificação	180084186					
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	MUCAJAI - RR					
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS										
Razão Social/Nome		ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA								
Nome Fantasia		ZE VAQUEIRO ORIGINAL								
CPF/CNPJ	39.415.957/0001-34	Insc Municipal	0570872-9	Município	FORTALEZA - CE 92					
Endereço e CEP		AV DOM LUIS,176 - ALDEOTA CEP:60.160-196								
Complemento		LOJA 04	Telefone	E-mail contatozevaqueiro@gmail.com						
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS										
Razão Social/Nome		PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI								
CPF/CNPJ	04.056.198/0001-86	Inscrição Municipal		Município	MUCAJAI - RR					
Endereço e CEP		RUA JOAO GOMES, S/N - CENTRO CEP: 69.340-000								
Complemento		Telefone	(00)0000-00000	E-mail cpladm10@gmail.com						
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS										
Contratação do artista musical ZÉ VAQUEIRO para apresentação de show artístico em comemoração a 41ª Encenação da Paixão de Cristo, do município de Mucajai/RR, conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. PROCESSO ADMINISTRATIVO N O 41/2025 INEGIXIBILIDADE N O 014/2025 DADOS BANCÁRIOS: Bradesco -237 agência 2572 cc.78.450-8 cnpj.39.415.957/0001-34 Zé Vaqueiro Original Music Ltda										
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE										
12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.										
DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL										
Código da Obra		Código ART								
TRIBUTOS FEDERAIS										
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)		
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município						
Valor dos Serviços R\$		700.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		700.000,00		
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei				
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado				
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		700.000,00		
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		5,00		
(-) ISS Retido		35.000,00		2 - Não		ISS a reter		(X) Sim () Não		
(=) Valor Líquido R\$		665.000,00		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISS R\$		0,00		
				2 - Não						
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.								

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 626	
Data e Hora da Emissão	03/01/2024 10:08:08	Competência	12/2023	Código de Verificação	642276866	
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	MACAPÁ - AP	
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA				
Nome Fantasia		ZE VAQUEIRO ORIGINAL				
CPF/CNPJ	39.415.957/0001-34	Insc Municipal	0570872-9	Município	FORTALEZA - CE: <u>83</u>	
Endereço e CEP		AV DOM LUIS,176 - ALDEOTA CEP:60.160-196				
Complemento	LOJA 04	Telefone		E-mail	contato@levelone.net.br	
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		M&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA				
CPF/CNPJ	10.295.534/0001-46	Inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		AV OLIVEIRA PAIVA , 1600 - CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 60.743-750				
Complemento	SALA 105	Telefone	(85)9998-10068	E-mail	maproducoesartisticas@gmail.com	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
Apresentação artística do "Zé Vaqueiro", com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos), a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2023, na cidade de MACAPÁ-AP. Bradesco -237 agência 2572 cc.78.450-8 cnpj.39.415.957/0001-34 Zé Vaqueiro Original Music Ltda						
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE						
12.13 / 900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL						
DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL						
Código da Obra		Código ART				
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)
						CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor dos Serviços R\$	700.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	700.000,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	700.000,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	5,00	
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não		ISS a reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	700.000,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	35.000,00	
		2 - Não				
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal podera ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.				

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 861					
Data e Hora da Emissão	05/01/2025 12:07:36	Competência	01/2025	Código de Verificação	476046262					
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	BRASILIA - DF					
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS										
Razão Social/Nome		ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA								
Nome Fantasia		ZE VAQUEIRO ORIGINAL								
CPF/CNPJ	39.415.957/0001-34	Insc Municipal	0570872-9	Município	FORTALEZA - CE					
Endereço e CEP		AV DOM LUIS, 176 - ALDEOTA CEP: 60.160-196								
Complemento	LOJA 04	Telefone		E-mail	financeiro@zevaqueirooriginal.net					
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS										
Razão Social/Nome		Associação Artise de Arte, Cultura e Acessibilidade								
CPF/CNPJ	09.000.682/0001-07	Inscrição Municipal		Município	BRASILIA - DF					
Endereço e CEP		QD 13 Comercio Local 24 Loja 05., 24 - SOBRADINHO CEP: 73.041-660								
Complemento		Telefone	(00)0000-00000	E-mail	sememail@sememail.com					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS										
Prestação de serviço de Apresentação Artística de porte Nacional – Zê Vaqueiro para o Projeto Ano Novo Novos Sonhos - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2024. Referente a 50% (quitação) do cachê estabelecido no contrato DADOS BANCÁRIOS: Bradesco -237 agência 2572 cc.78.450-8 cnpj.39.415.957/0001-34 Zê Vaqueiro Original Music Ltda Declaro para os devidos fins, que a empresa ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 39.415.957/0001-34, sediada no endereço Av. Dom Luis, 176, ALDEOTA, FortalezaCe, está sendo beneficiada pelo PROGRAMA EMERGENCIAL DE RETOMADA DO SETOR DE EVENTOS (PERSE), instituído pela Lei 14.148/2022, art. 4º, que reduzem a 0% os tributos, não devendo, portanto, incidir tributos federais sobre notas de serviços prestados.										
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE										
12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.										
DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL										
Código da Obra		Código ART								
TRIBUTOS FEDERAIS										
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)		
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município						
Valor dos Serviços R\$		400.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		400.000,00		
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei				
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado				
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		400.000,00		
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		5,00		
(-) ISS Retido		20.000,00		2 - Não		ISS a reter		(X) Sim () Não		
(-) Valor Líquido R\$		380.000,00		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISS R\$		0,00		
				2 - Não						
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.								

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 858	
Data e Hora da Emissão		28/12/2024 12:29:00	Competência	12/2024	Código de Verificação	706465757	
Número do RPS			No. NFS-e substituída		Local da Prestação	BRASILIA - DF	
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS							
Razão Social/Nome		ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA					
Nome Fantasia		ZE VAQUEIRO ORIGINAL					
CPF/CNPJ	39.415.957/0001-34	Insc Municipal	0570872-9	Município	FORTALEZA - CE		
Endereço e CEP		AV DOM LUIS,176 - ALDEOTA CEP:60.160-196					
Complemento		LOJA 04	Telefone		E-mail financeiro@zevaqueirooriginal.net.		
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS							
Razão Social/Nome		Associação Artise de Arte, Cultura e Acessibilidade					
CPF/CNPJ	09.000.682/0001-07	Inscrição Municipal		Município	BRASILIA - DF		
Endereço e CEP		QD 13 Comercio Local 24 Loja 05., 24 - SOBRADINHO CEP: 73.041-660					
Complemento			Telefone	(00)0000-00000	E-mail sememail@sememail.com		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
Prestação de serviço de Apresentação Artística de porte Nacional – Zê Vaqueiro para o Projeto Ano Novo Novos Sonhos - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2024. Referente a 50% do cachê estabelecido no contrato DADOS BANCÁRIOS: Bradesco -237 agência 2572 cc.78.450-8 cnpj.39.415.957/0001-34 Zê Vaqueiro Original Music Ltda Declaro para os devidos fins, que a empresa ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 39.415.957/0001-34, sediada no endereço Av. Dom Luis, 176, ALDEOTA, FortalezaCe, está sendo beneficiada pelo PROGRAMA EMERGENCIAL DE RETOMADA DO SETOR DE EVENTOS (PERSE), instituído pela Lei 14.148/2022, art. 4º, que reduzem a 0% os tributos, não devendo, portanto, incidir tributos federais sobre notas de serviços prestados.							
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE							
12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.							
DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL							
Código da Obra			Código ART				
TRIBUTOS FEDERAIS							
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços R\$		400.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	
(-) ISS Retido		20.000,00		2 - Não		ISS a reter	
(-) Valor Líquido R\$		380.000,00		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISS R\$	
				2 - Não		0,00	
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.					



Omissão de Licitação

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento AF00152710/2025	Data Emissão 13/05/2025	Data de Validade 13/05/2026
---	-----------------------------------	---------------------------------------

Dados do proprietário do empreendimento	
Concedido a ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA	CNPJ/CPF 39415957000134
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	Porte da Empresa Empresa de Pequeno Porte - EPP

Dados do Empreendimento		
Inscrição IPTU 4965507	Endereço (Conforme IPTU indicado) AVENIDA DOM LUÍS, Nº 176, Compl. LOJA 04, Bairro ALDEOTA, CEP 60160196	
Área do Terreno (m²) 2,335.44	Área Construída (m²) 67.36	Área do Estabelecimento (m²) 67.36

CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
900190201	PRODUÇÃO MUSICAL	SIM	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
900190301	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
731909999	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
631940099	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
591380001	DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
464940701	COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
592010001	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO

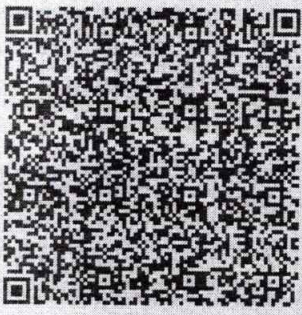
Responsável Legal	
CPF 134.224.554-77	Nome JOSE JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR

Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Licenciamento Digital): FRANCISCO EDIPO DE OLIVEIRA ARAUJO / CPF:023.801.493-21
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2022403101, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Licenciamento Digital, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 (um) ano contados da data de emissão da 1ª Licença (Alvará de Funcionamento), devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
6. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social.

Documentos vinculados:

- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 415998;



CONDICIONANTES

Comissão de Licitação
Fis: 97
P

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento.
2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício de atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento. PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.415.957/0001-34, estabelecida na Av. Dom Luís, 176 – LJ04 – Aldeota - Fortaleza/CE, CEP:60.822-130, prestou serviços à KALOR PRODUÇÕES PROPAGANDA E MARKETING LTDA, CNPJ Nº 08.926.069/0001-52, a realização de show artístico, que ocorreu no dia 31 de dezembro de 2022, conforme no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), na cidade de Luis Correia/PI.

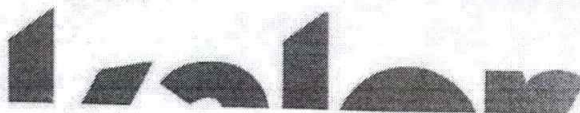
Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidas apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Luis Correia/PI, 04 de janeiro de 2023



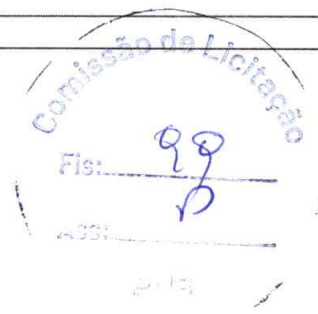
SEBASTIÃO WRYAS SILVA MOURA
Sócio-Administrador

KALOR PRODUÇÕES PROPAGANDA E MARKETING LTDA
Rua Professor Alceu Brandão, 2750, Bairro Monte Castelo-Teresina (PI)
CNPJ: 08.926.069/0001
Fone: (86) 99910-4413



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	9.228.073,13D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	8.487.930,81D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	5.053.914,35D
4	1.1.1.01	CAIXA	10.391,43D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	74,00D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	5.043.448,92D
12	1.1.2	CLIENTES	2.957.020,33D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	2.957.020,33D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	476.996,13D
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	98.888,91D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	6.182,19D
1028	1.1.3.10	ADIANTAMENTO A SOCIOS	371.925,03D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	740.142,32D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	740.142,32D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	45.803,57D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	748.613,88D
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	299.599,00D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	353.874,13C
149	2	PASSIVO	9.228.073,13C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	363.461,66C
164	2.1.1	FORNECEDORES	166.277,19C
165	2.1.1.01	FORNECEDORES	166.277,19C
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.577,43C
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.577,43C
185	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	191.607,04C
186	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	23.707,53C
190	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	54.304,83C
193	2.1.3.03	PROVISÕES	113.594,68C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.864.611,47C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.814.611,47C
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.814.611,47C



Assinado de forma digital por
 EVERTON CARVALHO
 SILVEIRA:62850075353
 Dados: 2025.09.23 14:50:57
 -03'00'

EVERTON CARVALHO SILVEIRA

ADMINISTRADOR
 CPF: 628.500.753-53

Assinado de forma digital por LEVEL
 ONE ASSESSORIA E CONSULTORIA
 CONTABIL S/S:12827594000198
 S:12827594000198
 Dados: 2025.02.04 17:33:32 -03'00'

LEVEL ONE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/S
 Contador
 Reg. no CRC - CE sob o No. CE00245005
 CPF: 656.123.963-68



Ministério da
Fazenda



Relatório de Inclusão no Cadin pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

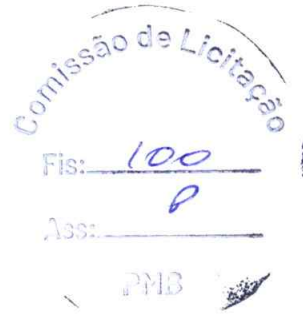
39.415.957/0001-34 - ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA

Situação do contribuinte no Cadin

NÃO INCLuíDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	60.218.428,35
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	60.218.428,35
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(2.938.263,82)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(2.938.263,82)
= RECEITA LÍQUIDA	57.280.164,53
(-) CUSTOS	(25.116.085,81)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(25.116.085,81)
= LUCRO BRUTO	32.164.078,72
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(4.026.926,89)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(4.026.926,89)
DESPESAS COM PESSOAL	(2.923.498,09)
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	(53.357,47)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(74.237,25)
DESPESAS GERAIS	(975.834,08)
(+/-) RECEITAS FINANCEIRAS	41.415,65
DESPESAS FINANCEIRAS	(12.705,62)
RECEITA FINANCEIRA	54.121,27
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	28.178.567,48
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	50.278,50
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL	28.228.845,98
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL	(498.682,58)
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	27.730.163,40
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	27.730.163,40
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	27.730.163,40



EVERTON CARVALHO
SILVEIRA:628500753
53

Assinado de forma digital por
EVERTON CARVALHO
SILVEIRA:62850075353
Dados: 2025.09.23 14:41:59 -03'00'

EVERTON CARVALHO SILVEIRA

ADMINISTRADOR
CPF: 628.500.753-53

LEVEL ONE ASSESSORIA E
CONSULTORIA CONTABIL
S/S:12827594000198

Assinado de forma digital por LEVEL
ONE ASSESSORIA E CONSULTORIA
CONTABIL S/S:12827594000198
Dados: 2025.02.04 17:32:57 -03'00'

LEVEL ONE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/S
Contador
Reg. no CRC - CE sob o No. CE00245005
CPF: 656.123.963-68

DADOS DA DECLARAÇÃO DE INCENTIVOS, RENÚNCIAS, BENEFÍCIOS E IMUNIDADES DE NATUREZA TRIBUTÁRIA DIRBI



Número da Declaração: 39415957.0624.090824.1.00044336-38
 Data da Transmissão: 09/08/2024 10:49
 Status: Ativa
 Tipo: Original

Período de Apuração: 06/2024
 Período Inicial: 01/06/2024
 Período Final: 30/06/2024
 Entrega Fora do Prazo: Não
 Benefícios Usufruídos: 1

Valor Consolidado de Benefícios
 R\$ 461.177,50

CNPJ Declarante: 39.415.957/0001-34
 Nome do Declarante: ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA

NI Representante: 12.827.594/0001-98
 Nome do Representante: LEVEL ONE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/S

Tipo de Representação
 Procurador

BENEFÍCIOS DECLARADOS

Benefício: PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos Descrição: Redução a 0% (zero por cento) das alíquotas de IPRJ, CSLL, PIS/Pasep e Cofins, incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas pertencentes ao setor de eventos. Dispositivos: Lei nº 14.148, de 2021, art. 4º; Instrução Normativa RFB nº Normativos: 2.195, de 2024.		Valor Usufruído: R\$ 461.177,50
Tributo		Valor
CSLL		R\$ 0,00
Cofins		R\$ 379.050,00
IRPJ		R\$ 0,00
PIS/Pasep		R\$ 82.127,50

Voltar

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Instituto Nacional de Propriedade Industrial
Ministério da Economia

Consulta à Base de Dados do INPI

[Início | Ajuda?]

» Consultar por: No. Processo | Marca | Titular | Cod. Figura] 1/0

Marca Meus Pedidos

Nº do Processo: **921876025**



Marca: ZÉ VAQUEIRO
Situação: Registro de marca em vigor
Apresentação: Mista
Natureza: Produtos e/ou Serviço

Comissão de Licitação
Fis: 103
Ass: PMB

Classificação de Produtos / Serviços		
Classe de Nice	Situação da Classe	Especificação
NCL(11) 35	Vide Situação do Processo	Agenciamento de artistas; Agenciamento, gestão e intermediaçã...

Classificação Internacional de Viena		
Edição	Código	Descrição
4	27.5.1	Letras apresentando um grafismo especial

Titulares	
Nome	
Titular(1):	JOSÉ JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR

Representante Legal	
Nome	
Procurador:	rebeca diniz de azevedo melo

Datas		
Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência
22/01/2021	16/11/2021	16/11/2031

Prazos para prorrogação de registro de marca		
	Prazo Ordinário	Prazo Extraordinário
Início	17/11/2030	17/11/2031
Fim	16/11/2031	16/05/2032

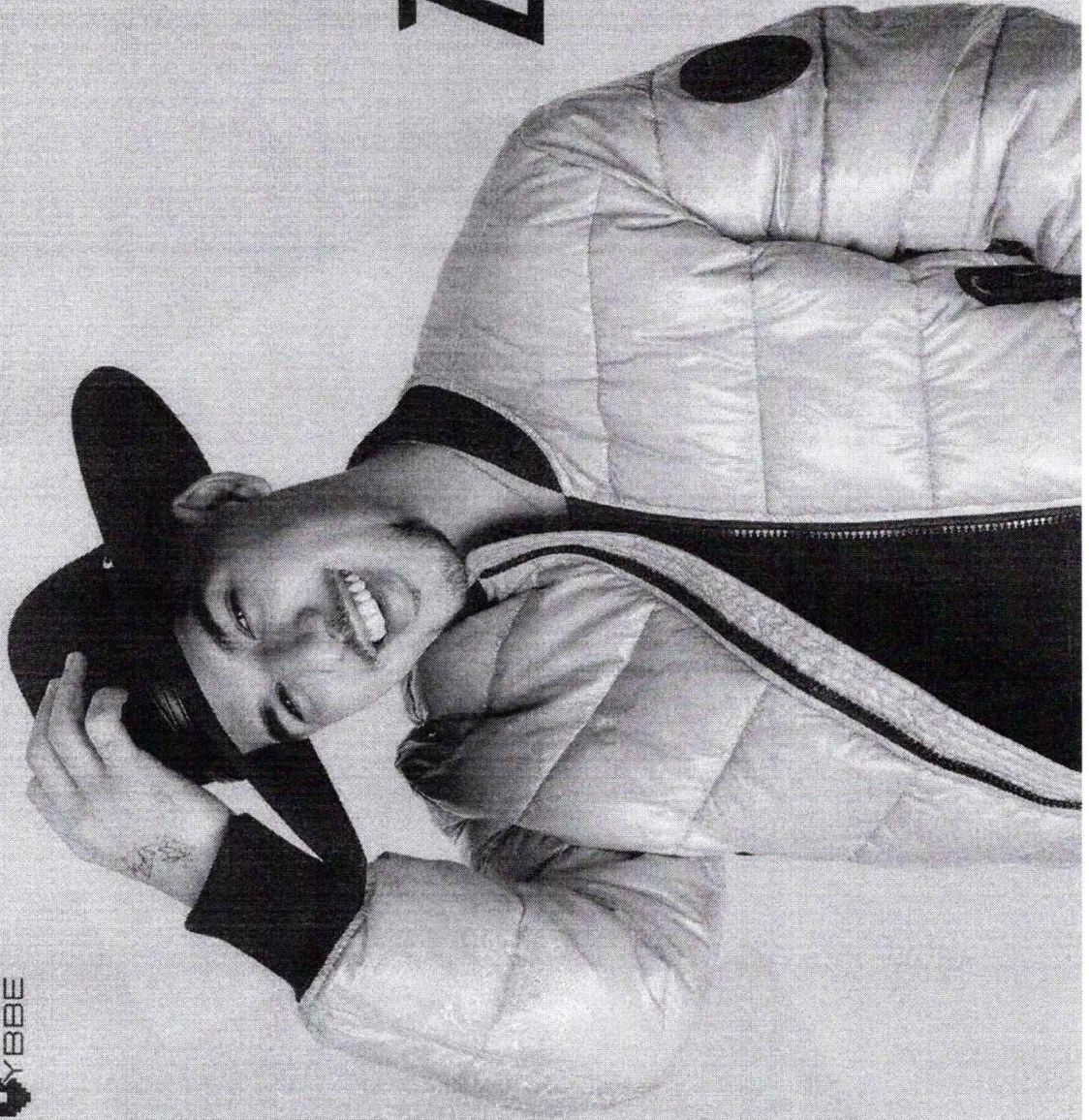
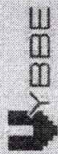
Petições							
Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	850210512191	23/11/2021	-	333	PAX ENTRETENIMENTO SHOWS E EVENTOS LTDA ME	-	-
✓	800210373743	28/10/2021	-	372	JOSÉ JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR	-	-
✓	850210027212	22/01/2021		389	JOSÉ JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR	-	-

Publicações						
RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro Teor	Complemento do Despacho	
2654	16/11/2021	Concessão de registro	-	-		
2650	19/10/2021	Deferimento do pedido	-			
2615	17/02/2021	Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)	-	-		

Dados atualizados até 25/01/2022 - Nº da Revista: 2664

Rua Marquês de Vila Rica, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910





ZÉ VAQUEIRO

MÍDIA KIT
2K24

Comissão de Licitação

Fis: 104

Ass: P

PMB

ZÉ VAQUEIRO, UM DOS PRINCIPAIS NOMES DA MÚSICA ATUALMENTE, É O FENÔMENO DO FORRÓ, E LEVA O PISEIRO PARA TODO O BRASIL

Artista verificado

Zé Vaqueiro

5.559.276 ouvintes mensais

Seguir

Populares

Rank	Track	Follower Count
1	Não Me Bloqueia - Ao Vivo	4.759.118
2	Coladin (Minha Deusa)	54.924.325
3	Acordo Pra Beber - Ao Vivo	1.026.672
4	Eu Me Rendo (feat. Iguinho e Lulinha)	23.037.592
5	Vagabundo	136.364.856



MB

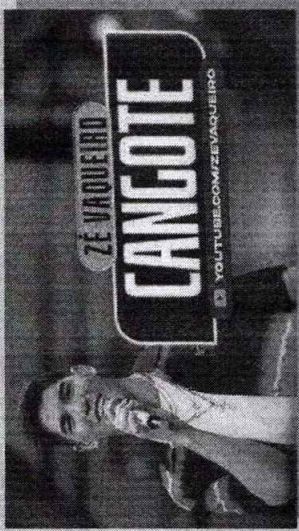
Missão de Licitação

507

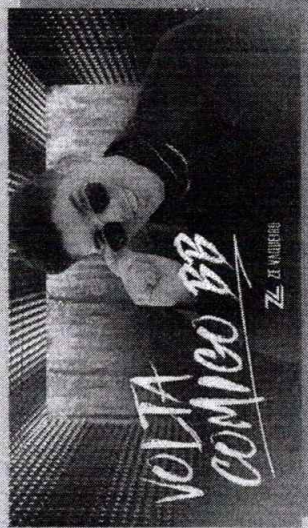
+401 MILHÕES
DE VISUALIZAÇÕES



+308 MILHÕES
DE VISUALIZAÇÕES



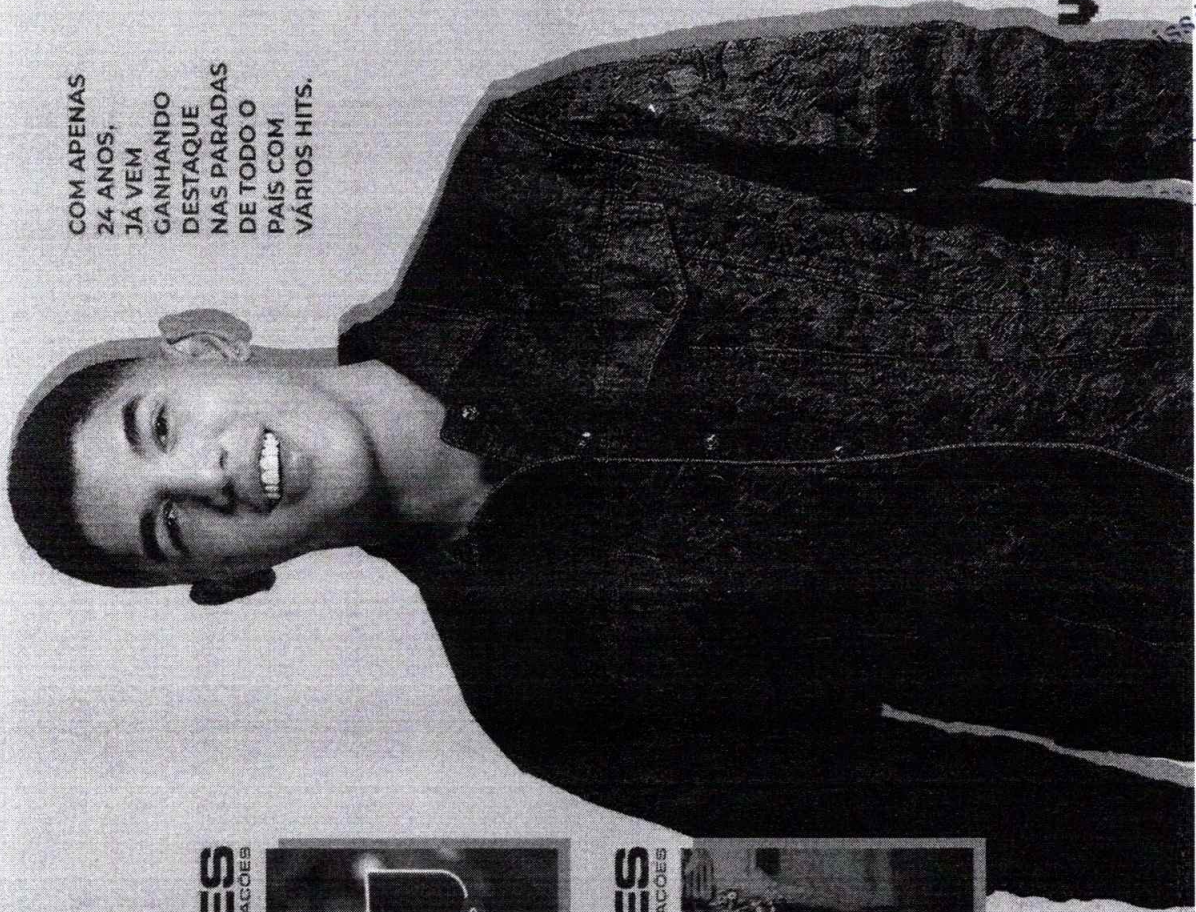
+251 MILHÕES
DE VISUALIZAÇÕES

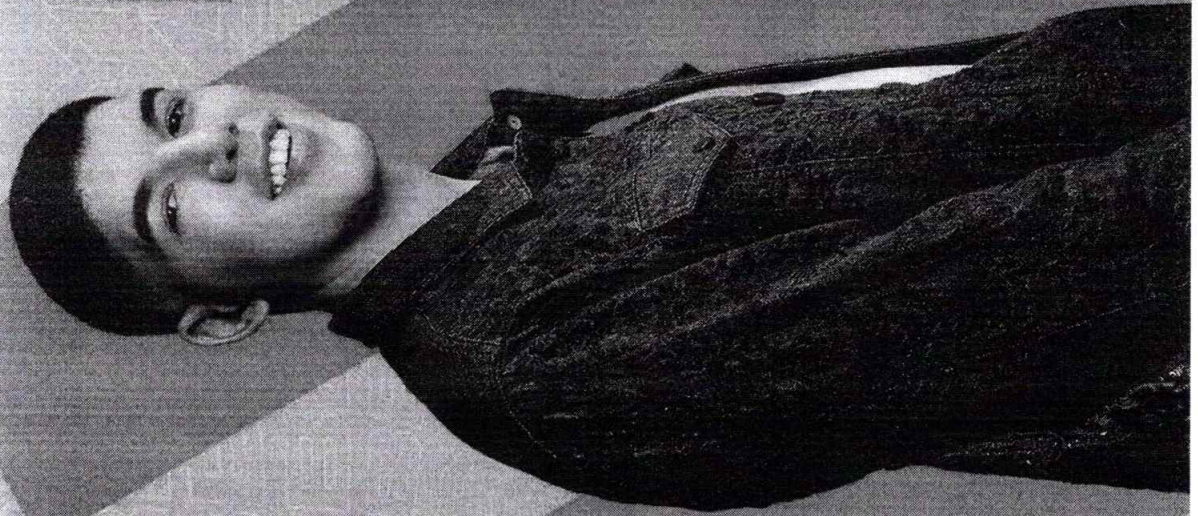


+29 MILHÕES
DE VISUALIZAÇÕES




COM APENAS
24 ANOS,
JÁ VEM
GANHANDO
DESTAQUE
NAS PARADAS
DE TODO O
PAÍS COM
VÁRIOS HITS.



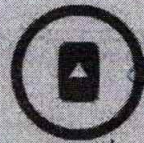


FENÔMENO!

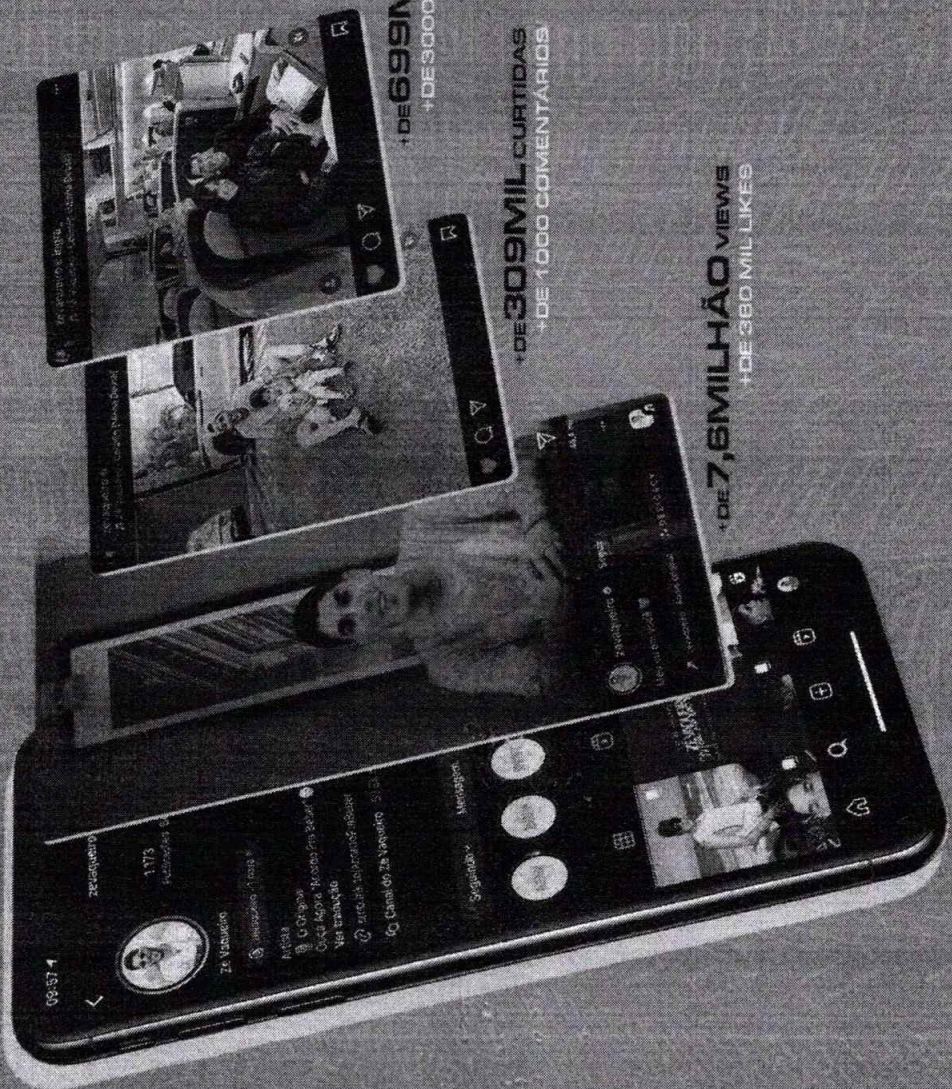
+ 5,5 MILHÕES
DE OLHANTES 

+ 2 MILHÕES
DE OLHANTES 

+ 158,3 MILHÕES
DE PLAYS 

+ 5,2 MILHÕES
DE INSCRITOS 

Comissão de Licitação
Fls: 107
Ass: 
PFB



+ DE 699 MIL CURTIDAS
+ DE 3000 COMENTÁRIOS

+ DE 309 MIL CURTIDAS
+ DE 1000 COMENTÁRIOS

+ DE 7,6 MILHÃO VIEWS
+ DE 380 MIL LIKES

NAS REDES

 + DE 9,4 MILHÕES SEGUIDORES

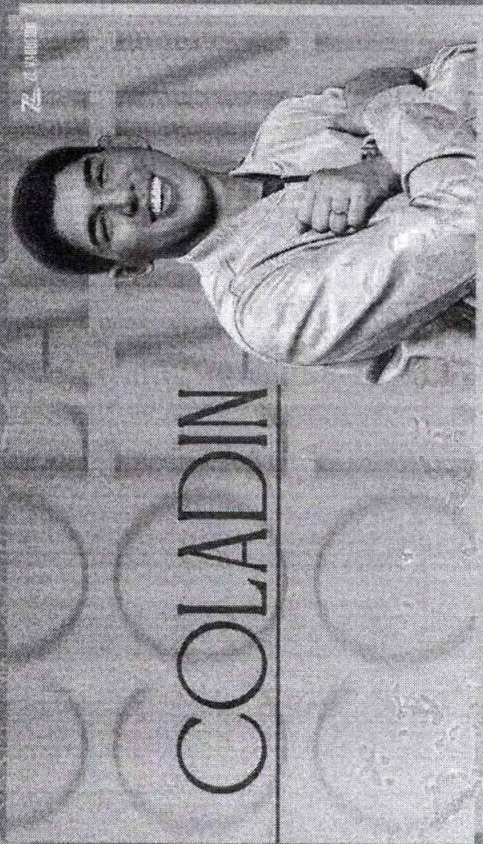
 + DE 3,5 MILHÕES SEGUIDORES



de Licitação

108
0

PMB



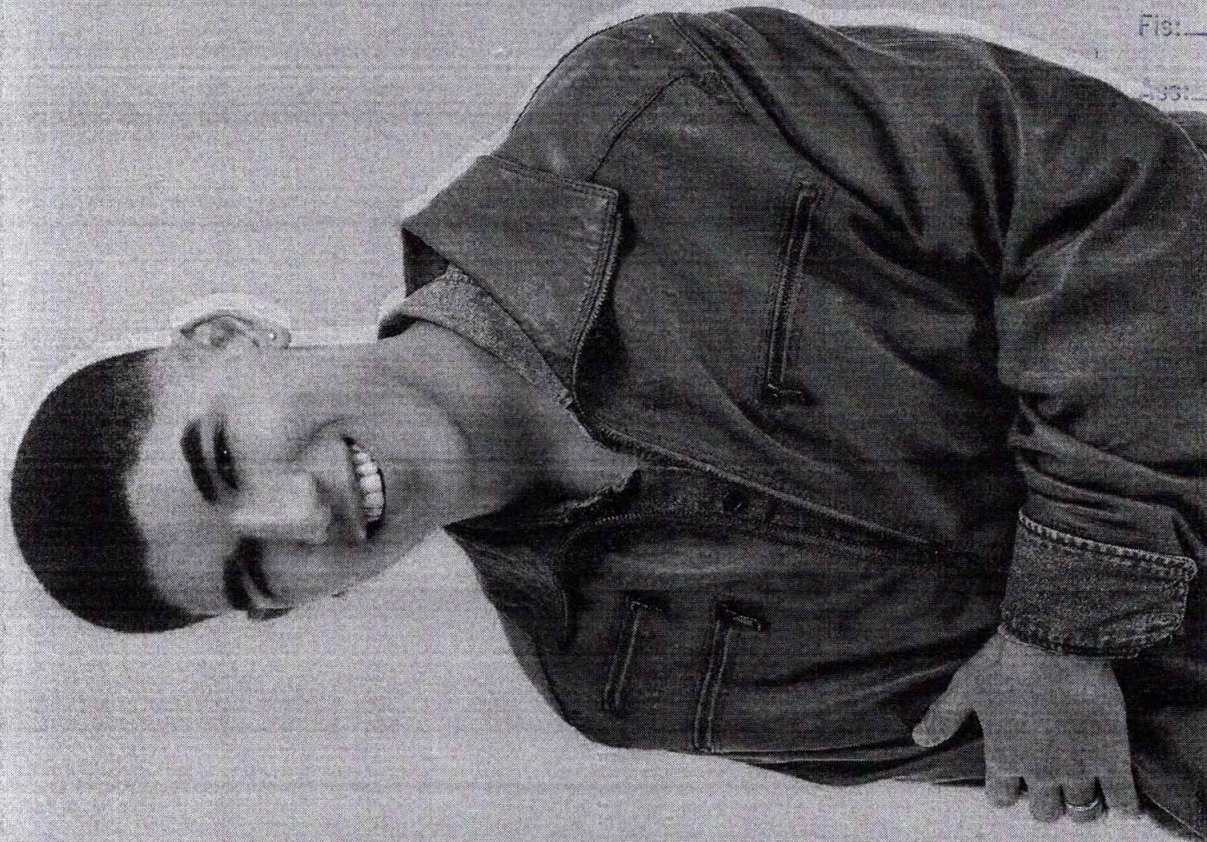
+152 MILHÕES
DE VISUALIZAÇÕES

+9,1 MILHÕES
DE VISUALIZAÇÕES

+54,9 MILHÕES
DE STREAMS

+15,1 MILHÕES
DE STREAMS

Comissão de Licitação
Esp: 109
0



Comissão de Licitação

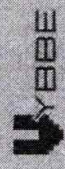
Fis: 110

35: _____

PMB

OBRIGADO!

**CONTATO COMERCIAL:
KLERYSTON +55 (85) 9945-2543**



Z ZÉ VAQUEIRO



Um dos principais nomes da música, Zé Vaqueiro é o fenômeno que leva o ritmo do forró para o Brasil

Um dos principais nomes da música, Zé Vaqueiro é o fenômeno que leva o ritmo do forró para o Brasil Natural de Ouricuri, sertão de Pernambuco, Zé Vaqueiro é um dos maiores nomes da nova geração na música e referência com apenas 25 anos. Tem como destaque o álbum "O Original", que soma mais de 1 bilhão de views no Youtube.

Atualmente, Zé Vaqueiro tem o EP recém-lançado "SER TÃO EU - PARTE 1", com participação de Manu Bahtidão no single "Baby" e mais 3 sucessos de seu DVD. Além disso, outro lançamento recente foi "Maravilhosa", primeira música lançada de seu DVD que atingiu o TOP 1 do Spotify sendo a música mais ouvida do Brasil e o TOP 51 no ranking mundial, em apenas 1 mês após seu lançamento. Maravilhosa é um sucesso que conta com mais de 500 mil vídeos nas redes sociais.

Ao todo, Zé Vaqueiro conta com mais de 4,4 bilhões de visualizações no Youtube, mais de 7 milhões de ouvintes mensais no Spotify e mais de 9,9 milhões de seguidores no Instagram. "Estou muito feliz por tudo que tem acontecido e reforço a gratidão por todos que acompanham o meu trabalho e que curtem o nosso piseiro. É muito bacana ver a aceitação do público, isso só deixa a gente mais animado para seguir focado nos próximos projetos", ressalta o cantor. O artista promete para 2024 um ano de muitas novidades e lançamentos.

BALANÇO PATRIMONIAL



Fis: 112

Ass: P

PMB

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	8.349.425,38D
ATIVO CIRCULANTE	7.587.042,18D
DISPONÍVEL	1.203.629,14D
CAIXA	626,16D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.203.000,98D
CLIENTES	5.916.853,00D
DUPLICATAS A RECEBER	5.916.853,00D
OUTROS CRÉDITOS	466.560,04D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	416.950,24D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	37.095,12D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	596,23D
ADIANTAMENTO A SOCIOS	11.918,45D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	762.383,20D
IMOBILIZADO	762.383,20D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	30.303,57D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	667.283,51D
VEÍCULOS	285.599,00D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	220.802,88C
PASSIVO	8.349.425,38C
PASSIVO CIRCULANTE	5.386.013,11C
FORNECEDORES	180.428,03C
FORNECEDORES	180.428,03C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	172.377,89C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	172.377,89C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	236.809,68C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	8.790,24C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	51.492,82C
PROVISÕES	176.526,62C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	850.000,00C
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	850.000,00C
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3.946.397,51C
DIVIDENDOS	3.946.397,51C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.963.412,27C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.913.412,27C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.913.412,27C

EVERTON CARVALHO Assinado de forma digital por
SILVEIRA:6285007535 EVERTON CARVALHO
SILVEIRA:6285007535
Dados: 2025.09.23 14:50:35
-03'00'

EVERTON CARVALHO SILVEIRA

CPF: 628.500.753-53

LEVEL ONE ASSESSORIA Assinado de forma digital por
E CONSULTORIA LEVEL ONE ASSESSORIA E
CONSULTORIA CONTABIL S/
S:12827594000198
Dados: 2024.03.12 15:07:38
-03'00'

LEVEL ONE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/S
Reg. no CRC - CE sob o No. CE00245005
CPF: 656.123.963-68

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	45.329.229,44
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	45.329.229,44
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(2.350.874,69)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(2.350.874,69)
= RECEITA LÍQUIDA	42.978.354,75
(-) CUSTOS	(9.622.565,05)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(9.622.565,05)
= LUCRO BRUTO	33.355.789,70
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(7.411.757,19)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(7.411.757,19)
DESPESAS COM PESSOAL	(2.371.902,62)
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	(41.316,48)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(98.040,84)
DESPESAS GERAIS	(4.050.497,25)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(850.000,00)
(+/-) RECEITAS FINANCEIRAS	222.141,03
DESPESAS FINANCEIRAS	(9.576,48)
RECEITA FINANCEIRA	231.717,51
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	283.859,22
RECEITAS DIVERSAS	283.859,22
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	26.450.032,76
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	167.407,00
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL	26.617.439,76
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	26.617.439,76
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	26.617.439,76
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	26.617.439,76

Comissão de Licitação
Fis: 113
Ass: P
PMB

Assinado de forma digital por
EVERTON CARVALHO
SILVEIRA:6285007535
3
Dados: 2025.09.23 14:41:25
-03'00'

EVERTON CARVALHO SILVEIRA

CPF: 628.500.753-53

Assinado de forma digital
por LEVEL ONE ASSESSORIA
E CONSULTORIA
CONTABIL S/
S:12827594000198
Dados: 2024.03.12 15:11:28
-03'00'

LEVEL ONE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/S
Reg. no CRC - CE sob o No. CE00245005
CPF: 656.123.963-68

Comissão de Licitação
Fis: 114
Ass: P

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Instrumento particular de contrato de representação artística exclusiva, que entre si celebram, de um lado, como representante a empresa **ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**, CNPJ, sob o nº 39.415.957/0001-34 e do outro lado como representado o artista/banda **ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL**.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Representação Artística de Exclusividade, que entre si celebra, como **REPRESENTANTE**, a empresa **ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.415.957/0001-34, com sede na AV. DOM LUIS, nº 176 – LJ 04, bairro ALDEOTA, cidade FORTALEZA-CE, CEP 60.160-196 neste ato representado pelo sócio administrador **EVERTON CARVALHO SILVEIRA**, brasileiro, **CASADO**, empresário, portador do RG nº 340609799 SSPDC-CE – , inscrito no CPF sob o nº 628.500.753-53, residente na RUA FRANCISCO MATIAS, nº 265 – CASA 07, bairro SABIAGUABA, cidade FORTALEZA-CE, CEP 60.836-085, e do outro lado, como **REPRESENTADO**, o artista **JOSÉ JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, **CASADO**, cantor, portador do RG nº 9257466 – SDS PE, inscrito no CPF sob o nº 134.224.554-77 residente na RUA FRANCISCO MATIAS, nº 265 – CASA 01, bairro SABIAGUABA, cidade FORTALEZA-CE, CEP 60.836-085 mediante as seguintes cláusulas e condições:

I. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente contrato a representação artística em caráter exclusivo do **REPRESENTADO** pelo **REPRESENTANTE**, este na qualidade de empresário artístico daquele.

II. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O **REPRESENTANTE** poderá firmar contrato para apresentação artística do **REPRESENTADO** em shows, eventos ou similares em todo território nacional, pactuando valores de cachês, número de apresentações do **REPRESENTADO**, local e horário das apresentações do **REPRESENTADO**.

Parágrafo Único. Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de 50% sobre o valor dos Contratos firmados com terceiros para apresentação do **REPRESENTADO** para o **REPRESENTANTE** e 50% sobre o valor dos Contratos firmados com terceiros para apresentação do **REPRESENTADO** para o **REPRESENTADO**.

III. **CLÁUSULA TERCEIRA:** O **REPRESENTANTE** exercerá com exclusividade a representação do **REPRESENTADO** em todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação das apresentações deste, podendo ajustar com terceiros as condições destas.

IV. **CLÁUSULA QUARTA:** O presente contrato tem validade INDETERMINADA a contar da data da assinatura.

V. **CLÁUSULA QUINTA:** Este ajuste obriga as partes contratantes, respectivos herdeiros e sucessores.

VI. **CLÁUSULA SEXTA:** Fica eleito o Foro da Cidade de FORTALEZA-CE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, e de acordo com as suas cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para juntamente com as testemunhas para que produza seus efeitos legais.

Fortaleza, 20 de Abril de 2023

EVERTON CARVALHO
SILVEIRA:62850075353

Assinado de forma digital por EVERTON
CARVALHO SILVEIRA:62850075353
Dados: 2023.06.20 14:03:14 -03'00'

CNPJ N° 39.415.957/0001-34
EVERTON CARVALHO SILVEIRA

gov.br

Documento assinado digitalmente
DIOGO DUARTE SOARES
Data: 21/06/2023 11:35:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF: 134.224.554-77
JOSÉ JACSON DE S. DOS SANTOS JR.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANA VIRGINIA BENICIO DE MACEDO
Data: 21/06/2023 11:42:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RG.:
Testemunhas.

CPF.:
RG.:
Testemunhas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Comissão de Licitação

Fis: 115

Ass: 0

Certificado de registro de marca

Processo nº: 921876025

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 22/01/2021
Data da concessão: 16/11/2021
Fim da vigência: 16/11/2031

Titular: JOSÉ JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR [BR/CE]
CPF: 13422455477
Endereço: RUA TEREZINHA SANTOS MACEDO, 518 APT 202, 63033-270,
Juazeiro do Norte, CEARÁ, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Produto/Serviço
CFE(4): 27.5.1
NCL(11): 35
Especificação: Agenciamento de artistas; Agenciamento, gestão e intermediação de obra artística; Aluguel de material publicitário; Comércio (através de qualquer meio) de instrumentos musicais; Comércio (através de qualquer meio) de materiais para artistas; Comércio on-line, no varejo, de filmes e músicas pré-gravados e para download; Comércio on-line, no varejo, de música digital baixável; Distribuição de material publicitário; Organização de eventos para fins publicitários e/ou comerciais; Promoção de vendas para terceiros; Promotor de eventos [se comerciais]; Serviços de cerimonial [planejamento de eventos] com fins comerciais ou publicitários (da classe 35)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Comissão de Licitação
Fis: 116
Ass: 0

PMB

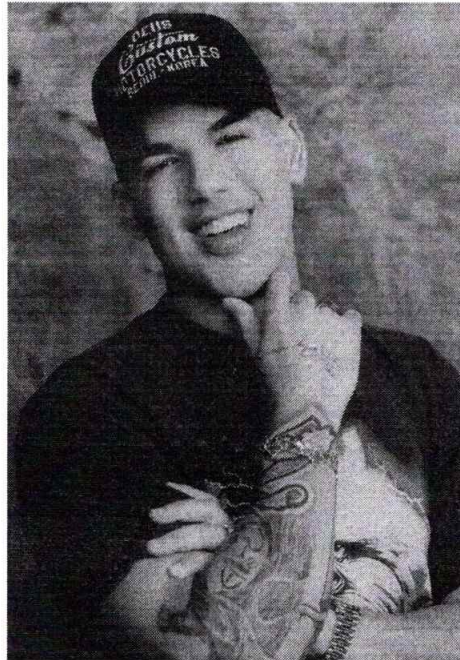
Certificado de registro de marca

Processo nº: 921876025

Rio de Janeiro, 16/11/2021

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

Zé Vaqueiro, de Ouricuri para todo o Brasil



Destaque nacional pela potência musical, o cantor **Zé Vaqueiro** ganhou visibilidade durante a pandemia e se consolidou como um dos principais da nova geração do forró. Porém, nem sempre foi assim. Forrozeiro desde criança e sempre apaixonado por música, José Jackson de Ouricuri/PE iniciou a carreira distribuindo CDs gratuitamente.

"O amor pela música vem de berço. Minha mãe é cantora e eu ia com ela para ensaios e shows. Certa vez, ela fez um show na nossa cidade e me chamou no palco de surpresa para cantar Amor Perfeito, do Roberto Carlos. Fui morrendo de vergonha. Era numa praça, e estava lotada! Quando terminei de cantar, todos aplaudiram. Falei: 'gostei, é isso que quero para a minha vida'", conta.

Vendedor de sorvete, funcionário de um lava-jato, **Zé Vaqueiro** trabalhou bastante em diversas áreas até que, aos 18 anos, fez seu primeiro disco caseiro, com 50 cópias distribuídas gratuitamente entre feirantes, em festas e em cidades vizinhas. O artista confessa que começou fazendo shows de graça: *"até que surgiu a primeira música, Vem me Amar, de composição minha. Ela viralizou e foi essencial para a visibilidade das músicas seguintes"*. Em seguida, lançou o álbum "Vem Me Amar" em 2019; e "O Estouro das Vaquejadas" e o "Original" em 2020.

Com músicas autorais e apadrinhado por Xand Avião, deixou a cidade natal para viver em Fortaleza, mudança estratégica para a capital nordestina que é um grande expoente do mercado do forró. Protagonista de sucessos no país, o cantor possui uma vasta cartela de hits, são eles: Vem Me Amar, Confidencial, Tenho Medo, Meia-Noite, Cangote e o megahit Letícia - em que tudo começou e, hoje, ultrapassa 330 milhões de views. Este último, faz parte do álbum "O Original", tema como ficou conhecido, o projeto já esteve entre os mais vistos na plataforma e ultrapassa 1 bilhão de views no Youtube.

Aproveitando a evidência após pandemia, 2022 começou com o single "Adivinha Ai", que em pouco tempo se tornou um sucesso nas playlists dos brasileiros. Mesmo com a agenda de shows lotadas, Zé Vaqueiro não parou de bombar com seus lançamentos, como a canção "Coisas do Interior" que retrata a paixão do cantor pelo estilo de vida simplista que tanto dá valor, o clipe atingiu a marca de 7,5 milhões de visualizações no Youtube em menos de 10 dias. O sucesso faz parte do lançamento "Do Melhor Jeito" um EP composto por cinco inéditas.

Em outubro do mesmo ano, Zé Vaqueiro inovou mais uma vez, aproveitou a sua participação em uma live na maior plataforma de vídeos curtos, o TikTok, chamada de "Live For You", e lançou três novos clipes, que formam o EP "Indícios", entre as faixas inéditas, o destaque fica para "Coladin", que em 4 dias de lançamento ultrapassou 1,8 milhões de visualizações. Zé finalizou o ano com o EP "Vem Com Zé Vaqueiro", composto por cinco regravações de diversos gêneros na releitura do piseiro. "Você Não Me Ensinou a Te Esquecer", de Caetano Veloso, mostrou a versatilidade da voz do vaqueiro.

2023 foi o ano em que o Brasil ficou pequeno para o príncipe do forró, Zé Vaqueiro realizou sua primeira turnê internacional na Europa, e manteve sua agenda com cerca de 20 shows todos os meses nas principais praças do país.

O pernambucano também se destacou nas festas de São João por todo o nordeste, em um único mês foram mais de 42 apresentações, consagrando o artista como um dos mais requeridos para as comemorações.

Mesmo acumulando tantos sucessos, foi apenas em 2024 que Zé Vaqueiro gravou o primeiro DVD da carreira, em Recife/PE, "Ser tão eu" se destaca entre as plataformas digitais mais de 100 milhões de streams, além de colocar a canção "Maravilhosa" no topo das mais tocadas do Brasil. O projeto conta também com feats de João Gomes, Murilo Huff e Manu Bahtidão e regravação do clássico "Chão de Giz", ressaltando Zé Ramalho, artista que levou a música nordestina e características do sertão Brasil à fora.

Com álbum completo e repertório renovado, Zé Vaqueiro levou para a estrada uma turnê para lá de “Original”, como o próprio nome diz. Um show que materializa uma aventura musical em estrada imaginária que conta a sua história em palco dinâmico, efeitos de LED e cenários em constante movimento.

Para o início de 2025, Zé Vaqueiro divulgou o single “Que Pancada de Mulher”, ao lado de Xand Avião. No fim de maio, o artista reuniu Nattan, Wesley Safadão, Iguinho & Lulinha, Rey Vaqueiro e Xand Avião para a gravação de seu segundo DVD da carreira na Vaquejada de Petrolina. Com dois dias de gravação, Zé Vaqueiro apresentou o famoso “Muído de vaquejada”. O single de destaque do projeto, “DNA do Mato”, com Nattan e Wesley Safadão, conquistou as plataformas digitais e redes sociais

Em outubro, Zé gravou um novo DVD em Caruaru, seguindo a estética de sua label “Muído do Original”. Com participações de Zé Felipe, Raí Saia Rodada, Gabriel Rabelo e Toque Dez, o projeto se tornou uma label, que passa pelas principais praças do país, Zé Vaqueiro vem apresentando até mesmo para o sudeste o que são os famosos “muídos”, tão populares no nordeste.

Já em 2026, Zé divulgou uma versão do grande sucesso “Deslocado”, ao lado grupo português NAPA e de EdGama, com direito a clipe ao vivo gravado em Portugal. E as novidades não pararam por aí: Zé Vaqueiro deu voz a uma versão de “Coração”, forró de Dorgival Dantas, para a novela da Globo, intitulada “A Nobreza do Amor”, que estreou em 16 de março. O artista também esteve presente no cinema, Zé foi o responsável pela faixa “Te Amo Escondido”, feat com Ucha, na trilha sonora do filme “O Velho Fusca”, curta-metragem com Cleo Pires e Tonico Pereira.

Para a temporada do São João 2026, Zé Vaqueiro se prepara para o maior de sua carreira, com cerca de 42 shows em Junho, o artista está em alta apresentando o “Muído do Original”, sendo considerado pelo público do tiktok o “diamante da temporada” 2026.

Consagrado como um dos representantes do gênero piseiro, o cantor, de 27 anos, ultrapassou a marca de mais 3.4 bilhões de views no canal oficial no Youtube e mais de 7.3 milhões de ouvintes mensais no Spotify.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202605819390

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062267329
CNPJ / CPF: 39415957000134
RAZÃO SOCIAL: ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/04/2026 ÀS 13:42:59
VÁLIDA ATÉ 29/06/2026

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Fis: (2)

Ass: 0

Certidão Nº 2026/226170

CPF/CNPJ: 39.415.957/0001-34

Nome ou Razão Social: ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA

Endereço: AV DOM LUIS 176 LOJA 04 ALDEOTA CEP 60160-196

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 30 de Abril de 2026 (13:44:46)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 29/07/2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

Nome Empresarial: ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA

CNPJ: 39.415.957/0001-34

O que se certifica?

Certifica-se que, em consulta realizada nos sistemas informatizados, de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário do Estado do Ceará, verificou-se **nada constar** contra a pessoa jurídica acima indicada.

Contempla processos distribuídos aos **Juizados de Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará** e inclui as seguintes classes: **FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL.**

Para que serve esta certidão?

Serve para atestar a existência de processos de **FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** em licitações, conforme a Lei n. 14.133/2021¹

Outras informações importantes

- A certidão é válida por 30 dias corridos, a partir da data em que foi emitida.
- Os dados fornecidos são de responsabilidade do solicitante, e devem ser conferidos pelo interessado ou destinatário.

O referido é verdade e dou fé².
Fortaleza, 6 de Maio de 2026 às 14:52:16.

Elaborado por: **Certidão emitida automaticamente**

(¹) "Lei n. 14.133/2021" - Estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos em todas as esferas da administração pública, substituindo a antiga Lei nº 8.666/93 e outras normas relacionadas.

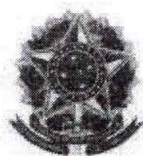
(²) "Fé pública" - É a confiança jurídica de que documentos e atos realizados por funcionários e órgãos públicos são verdadeiros e legítimos.

Você pode confirmar a autenticidade desta certidão no site:



Código de autenticação: 914357904.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=914357904/



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Comissão de Licitação

Fis: 123

Ass: P

PMB

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**
CNPJ: **39.415.957/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:41:00 do dia 30/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2026.

Código de controle da certidão: **3909.6AAE.DAAF.6354**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Comissão de Licitação

Fis: 124

Ass: _____

PMB

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 39.415.957/0001-34
Razão Social: ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA
Endereço: AV DOM LUIS 176 LJ04 / ALDEOTA / FORTALEZA / CE / 60160-196

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

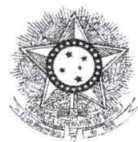
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2026 a 20/05/2026

Certificação Número: 2026042101025541065826

Informação obtida em 30/04/2026 13:46:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS) PMB
CNPJ: 39.415.957/0001-34
Certidão nº: 45052322/2026
Expedição: 30/04/2026, às 13:47:16
Validade: 27/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.415.957/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.